



Fls: 604  
Proc: 0145894/2021  
Rubrica:   
CSL/SSP/MA

ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2022-SSP/MA  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 145894/2021- SSP/MA

|                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|---------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| MODALIDADE/Nº:                        | PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2022 – SSP/MA                                                                                                                                                                                                                                                           |
| TIPO DE JULGAMENTO:                   | (X) MENOR PREÇO POR LOTE (GRUPO)                                                                                                                                                                                                                                                                |
| MODO DE DISPUTA:                      | ABERTO E FECHADO                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| PROCESSO Nº:                          | 0145894/2021                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| ÓRGÃO REQUISITANTE:<br>E-MAIL:        | SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA<br>CSL-licitacao@ssp.ma.gov.br                                                                                                                                                                                                                        |
| DATA/HORÁRIO DA SESSÃO:               | 13/07/2022 ÀS 09h00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA)                                                                                                                                                                                                                                                    |
| OBJETO:                               | Aquisição de materiais de consumo (materiais médico-hospitalares e outros) para a manutenção das atividades de melhoria da qualidade de vida dos profissionais de segurança pública, nas áreas de atenção Biopsicossocial, de saúde e segurança do trabalho exercidas pelas unidades da SSP/MA. |
| SITE:                                 | <a href="https://www.gov.br/compras/pt-br/">https://www.gov.br/compras/pt-br/</a>                                                                                                                                                                                                               |
| UASG:                                 | 450955 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA                                                                                                                                                                                                                                              |
| FONTE DE RECURSOS:                    | 0332 – Superávit de Recursos Transferidos pelo Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP.                                                                                                                                                                                                      |
| NATUREZA DE DESPESA:                  | 3339030 – Material de Consumo                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| VALOR ESTIMADO:                       | R\$ 369.566,65 (Trezentos e sessenta e nove mil, quinhentos e oitenta e seis reais e sessenta e cinco centavos).                                                                                                                                                                                |
| APLICA-SE A LEI COMPLEMENTAR 123/2006 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA           | COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO – CSL/SSP-MA, sediada na Avenida dos Franceses S/N, Vila Palmeira, São Luís – Maranhão                                                                                                                                                                           |
| PREGOEIRO (A) DESIGNADO (A):          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |



Fls: 605  
Proc: 0145894/2021  
Rubrica:   
CSL/SSP/MA

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**  
**COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO**

**PREGAO ELETRÔNICO Nº 24/2022-SSP/MA**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 145894/2021- SSP/MA**  
**EDITAL**

A SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA – SSP, inscrita no CNPJ sob nº 06.354.500/0001-08, sediada na Avenida dos Franceses S/N, Vila Palmeira, São Luís – Maranhão, por intermédio de seu (sua) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio designada pela Portaria nº 1.071 de 09 de julho de 2021, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE (GRUPO)** por intermédio do site <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.

O certame será regido pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Estadual nº 24.629/2008, Decreto Estadual nº 28.906/2013 alterado pelo Decreto Estadual 29.920/2014, Lei Estadual nº 10.403/2015, aplicando-se os procedimentos determinados pela Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie e pelas condições estabelecidas no presente Edital.

**Data da sessão: 13/07/2022**

**Horário: 09:00hs (horário de Brasília)**

**Local: Portal de Compras do Governo Federal – <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.**

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a abertura do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local estabelecidos neste Edital, desde que não haja comunicação em contrário do (a) Pregoeiro (a).

**1. DO OBJETO**

1.1. Aquisição de materiais de consumo (materiais médico-hospitalares e outros) para a manutenção das atividades de melhoria da qualidade de vida dos profissionais de segurança pública, nas áreas de atenção Biopsicossocial, de saúde e segurança do trabalho exercidas pelas unidades da SSP/MA, constantes no Termo de Referência - Anexo I, deste Edital.

1.1.1. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no **PORTAL DE COMPRAS - GOVERNO FEDERAL** e as especificações constantes do **Anexo I, deste Edital**, prevalecerão às últimas.

1.2. O critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO POR LOTE (GRUPO)**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos.

1.3. O valor estimado para o objeto desta licitação é de **R\$ 369.586,65** (Trezentos e sessenta e



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**  
**COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO**

nove mil, quinhentos e oitenta e seis reais e sessenta e cinco centavos).

**2. DO CREDENCIAMENTO E DA REPRESENTAÇÃO**

2.1. As licitantes interessadas deverão proceder ao credenciamento antes da data marcada para início da sessão pública via Internet.

2.2. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao Sistema Eletrônico no site <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.

2.3. O credenciamento junto ao provedor do Sistema implica na responsabilidade legal, única e exclusiva da licitante ou de seu representante legal e na presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.

2.4. O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do Sistema ou à Secretaria de Estado da Segurança Pública do Maranhão promotora da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

2.5. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas ao provedor do Sistema para imediato bloqueio de acesso.

2.6. O credenciamento no SICAF permite a participação dos interessados em qualquer pregão, na forma eletrônica, exceto quando o seu cadastro tenha sido inativado ou excluído por solicitação do credenciado ou por determinação legal.

**3. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO**

3.1. **PODERÃO PARTICIPAR** deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto na Instrução Normativa nº 3 de 26 de abril de 2018.

3.2. As empresas em Recuperação Judicial e Extrajudicial que obtiveram a sua concessão ou a homologação do Plano de Recuperação Extrajudicial pelo juízo competente, **deverão ter a respectiva certidão inserida em seu cadastro.**

3.3. A apresentação da certidão de concessão de recuperação judicial não suprime a obrigação da empresa comprovar todos os requisitos requeridos no certame, inclusive econômico-financeiros, pois necessário conferir igual tratamento a todas as licitantes.

3.4. Para participação na presente licitação deve ainda ser observado:

3.4.1. Para o **Lote/Grupo I (Ampla Concorrência)**: para os interessados que atendam aos requisitos do edital.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**  
**COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO**

3.4.2. Para o **Lote/Grupo II (exclusivo para ME, EPP e MEI)**: Somente as empresas enquadradas como microempresa - ME, empresa de pequeno porte - EPP e Microempreendedor Individual - MEI, nos termos do art. 7º e 9º da Lei Estadual nº 10.403, de 2015.

3.4.2.1. Nas hipóteses de não haver vencedor para **Lote/Grupo II (exclusivo para ME, EPP e MEI)**, nos moldes acima descritos, este será declarado fracassado e/ou deserto, podendo ser repetida a licitação sem exclusividade, aplicando as regras estabelecidas neste edital.

**3.5. NÃO PODERÃO PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO:**

- a) Pessoa jurídica cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto deste Edital;
- b) Pessoas jurídicas em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, e empresas controladas, coligadas, interligadas ou subsidiárias entre si;
- c) Pessoa jurídica que se apresente na qualidade de subcontratada;
- d) Pessoa jurídica que tenha sócios, gerentes ou responsáveis técnicos que sejam servidores ou dirigentes de órgão ou entidade da Administração Pública Estadual;
- e) Pessoa jurídica suspensa de participar de licitação e impedida de contratar com o Estado do Maranhão, conforme art. 87, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, durante o prazo da sanção aplicada;
- f) Pessoa jurídica impedida de licitar e contratar com o Estado do Maranhão, conforme art. 7º da Lei Federal nº 10.520, de 2002, durante o prazo da sanção aplicada;
- g) O servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;
- h) Sociedades empresárias estrangeiras não autorizadas a funcionar no país;
- i) Enquadradas nas demais vedações estabelecidas no art. 9º da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

**4. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E QUESTIONAMENTOS**

4.1. Qualquer pessoa poderá impugnar os termos do edital do pregão, por meio eletrônico, em até 3 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública.

4.2. Caberá ao(a) pregoeiro(a), auxiliado pelos responsáveis pela elaboração do Termo de Referência / Edital, decidir sobre a impugnação no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data de recebimento da impugnação.

4.3. A peça de impugnação deverá conter, sob pena de rejeição da mesma, a exposição sucinta e clara do assunto, os fundamentos de Lei que alicerçam o pedido, como também as seguintes informações: telefone e, e-mail.

4.4. Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, nova data será definida e publicada nos mesmos meios anteriores, exceto quando, em nada, altere a formulação das propostas.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**  
**COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO**

4.5. Os **pedidos de esclarecimentos e questionamentos** referentes ao processo licitatório serão enviados ao Pregoeiro, em **até 03 (três) dias úteis** anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico, contendo qualificação da empresa/pessoa; questionamento claro e de fácil compreensão, e, ainda, telefone, e-mail.

4.5.1. O(a) Pregoeiro(a) responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data de recebimento do pedido.

4.6. As respostas aos pedidos de esclarecimentos e questionamentos serão disponibilizadas aos Licitantes, no **PORTAL DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS - GOVERNO FEDERAL** e vincularão os participantes e a administração, ficando os demais cientes da obrigatoriedade de acessá-lo para obtenção das informações prestadas.

4.7. Os pedidos de esclarecimentos, questionamentos e impugnações ou quaisquer outras informações complementares deverão ser encaminhados no e-mail da CSL-SSP [licitacao@ssp.ma.gov.br](mailto:licitacao@ssp.ma.gov.br).

**5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

5.1. Após a divulgação do edital até a abertura da sessão pública, as licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com a proposta em conformidade com o exigido no **item 11**, os documentos de habilitação exigidos no **item 14**.

5.2. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do **SICAF**, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes do sistema.

5.3. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos no edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.4. A licitante deverá manifestar, em campo próprio do Sistema Eletrônico, que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

5.4.1. A falsidade da declaração sujeitará a licitante às sanções previstas no Decreto 10.024/2019 e neste edital.

5.5. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

5.6. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação da licitante melhor classificada somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

5.7. Os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, serão encaminhados pela licitante



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**  
**COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO**

melhor classificada após o encerramento do envio de lances, no prazo de, no mínimo, 2 (duas) horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado após a negociação.

**6. DA SESSÃO PÚBLICA**

6.1. A partir da data e horário estipulado para início da sessão e de conformidade com o estabelecido neste Edital, terá início à sessão pública do presente Pregão Eletrônico, com a divulgação das Propostas de preços previamente cadastradas no endereço eletrônico, e que deverão estar em perfeita consonância com as especificações detalhadas no presente Edital e seus Anexos.

6.2. A empresa licitante deverá indicar no campo "Descrição detalhada do objeto ofertado" as especificações técnicas dos materiais, fazendo constar as características e demais dados que permitam aferir as especificações solicitadas no edital, sendo vedada a expressão "**CONFORME EDITAL**" ou "**SIMILAR**", sob pena de desclassificação.

6.3. O pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital.

6.3.1. A desclassificação de propostas será fundamentada e registrada no sistema, acompanhado em tempo real por todos os participantes.

6.4. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas pelo pregoeiro, sendo que somente as propostas classificadas participarão da etapa de envio de lances.

6.5. Classificadas as propostas, o pregoeiro dará início à fase competitiva, oportunidade em que os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

6.6. Durante a sessão pública, o sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o pregoeiro e os licitantes.

6.7. Incumbirá a Licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo Sistema ou de sua desconexão.

**7. DO MODO DE DISPUTA DA LICITAÇÃO.**

**7.1. MODO DE DISPUTA ABERTO E FECHADO**

7.1.1. No modo de disputa **aberto e fechado**, a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de 15 (quinze) minutos.

7.1.2. Encerrado o prazo, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até 10 (dez) minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**  
**COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO**

7.1.3. Encerrado o prazo de que trata o item 7.1.2 o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até 10% (dez por cento) superiores àquela, possam ofertar um lance final e fechado em até 5 (cinco) minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.

7.1.4. Na ausência de, no mínimo, 3 (três) ofertas, os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de 3 (três), poderão oferecer um lance final e fechado em até 5 (cinco) minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.

7.1.5. Encerrados os prazos estabelecidos nos itens 7.1.3 e 7.1.4, o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.

7.1.6. Na ausência de lance final e fechado classificado, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais licitantes, até o máximo de 3 (três), na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até 5 (cinco) minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo, observado, após esta etapa, o disposto no item 7.1.1.

7.1.7. Na hipótese de não haver licitante classificada na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o pregoeiro poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no item 7.1.6.

## **8. DA FORMULAÇÃO DE LANCES**

8.1. Aberta a etapa competitiva, as **licitantes** classificadas poderão encaminhar lances sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

8.2. A licitante somente poderá oferecer valor inferior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema, o intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

8.3. O intervalo mínimo de diferença de valor entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta para cada lote estará disponível para o fornecedor no momento da fase de lances.

8.4. O intervalo entre os lances enviados pela mesma licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

8.5. Durante o transcurso da sessão, as **licitantes** serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, mantendo-se em sigilo a identificação da ofertante.

8.6. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade da **licitante**, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**  
**COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO**

- 8.7. Não serão aceitos dois ou mais lances iguais e prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro.
- 8.8. Durante a fase de lances, o(a) Pregoeiro(a) poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor seja manifestamente inexequível.
- 8.9. Na hipótese de o sistema eletrônico desconectar para o(a) pregoeiro(a) no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.
- 8.10. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o(a) pregoeiro(a) persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas 24 (vinte e quatro) horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico.
- 8.11. A desistência em apresentar lance implicará exclusão da Licitante da etapa de lances, permanecendo o último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas de preços.

**9. DO ENCERRAMENTO DA ETAPA DOS LANCES VIA MEIO ELETRÔNICO.**

- 9.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço ofertado com o valor estimado.
- 9.2. O material cujo preço total seja superior ao estimado para a contratação, constante da planilha de preço anexa aos autos, não será aceito.
- 9.3. Constatado o atendimento das exigências fixadas no Edital, a licitante será declarada vencedora.
- 9.4. Se a proposta de preços não for aceitável ou se a licitante não atender às exigências habilitatórias, o(a) pregoeiro(a) examinará a proposta subsequente e, assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta de preços que atenda ao Edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora e a ela adjudicado o objeto do certame.
- 9.4.1. Será aceito apenas o registro de uma única proposta de preços vencedora, existindo a possibilidade de convocar licitantes na ordem de classificação, e assim sucessivamente.
- 9.5. A indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativas à sessão pública do Pregão Eletrônico constarão de ata divulgada no Sistema Eletrônico.
- 9.6. Cumpridas as etapas anteriores, o(a) Pregoeiro(a) verificará a habilitação da licitante conforme disposições contidas no presente Edital.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**  
**COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO**

**10. DA NEGOCIAÇÃO**

10.1. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, após realizado o desempate, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta a licitante que tenha apresentado o menor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas no edital.

10.2. A negociação será realizada por meio do sistema e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes.

**11. DA PROPOSTA**

11.1. A participação no Pregão Eletrônico dar-se-á por meio da digitação da senha privativa da Licitante e do cadastramento de sua proposta de preços a partir da data da liberação do Edital no site <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, até o horário de início da Sessão Pública, exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico, quando, então, encerrar-se-á, automaticamente, a fase de recebimento da proposta de preços.

11.2. A licitante deverá obedecer rigorosamente aos termos deste Edital e seus anexos.

11.3. Depois de encerrada a fase de lances, a proposta da empresa vencedora, previamente enviada via sistema, será analisada e deverá conter: razão social; número do CNPJ; endereço completo; telefone; e-mail, além dos documentos porventura solicitados.

11.3.1. A proposta deverá conter, ainda, os seguintes dados:

- a) **Nome completo do responsável** pela assinatura do contrato, número do CPF e Carteira de Identidade;
- b) **Descrição detalhada do material cotado**, em conformidade com as especificações contidas no **Anexo I**, com indicação de **unidade, marca, quantidade e Registro do material na ANVISA**;
- c) **Preço unitário e total em algarismos e o valor total da proposta em algarismos e por extenso**, em moeda corrente nacional, prevalecendo este último em caso de divergência, com no máximo duas casas decimais após a vírgula, sendo considerado fixo e irrevogável;
- d) **Prazo de validade da proposta** não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação;
- e) **Prazo de entrega**: A empresa vencedora deverá entregar os materiais do certame no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, a contar da data de entrega/recebimento da Nota de Empenho/assinatura do contrato;
- f) **Prazo de Validade dos Materiais**: Todos os produtos constantes no quadro do **item 5** do Termo de Referência deverão ter o prazo de validade mínima de 12 (doze) meses.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**  
**COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO**

**g) Local de entrega:** Os materiais deverão ser entregues no Serviço de Material/SSP-MA, situado no Prédio do Complexo Sede da SSP-MA, na Av. dos Franceses, S/N, bairro Vila Palmeira- Cep: 65.036-283 - São Luís/MA, no horário das 9h às 12h e/ou das 14h às 18h;

11.3.2. Caso os prazos definidos neste edital não estejam expressamente indicados na proposta, o(a) pregoeiro(a) considerará como válidos os prazos indicados no item 11.3.1, vez que a licitante declarou ciência e concordância com as condições contidas no edital.

11.4. O(A) Pregoeiro(a) verificará as propostas de preços desclassificando, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no Edital.

11.5. No preço ofertado deverão estar incluídos todos os insumos que o compõe, tais como as despesas com mão-de-obra, materiais, impostos, taxas, fretes e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto desta licitação.

11.6. A empresa em condição de microempresas (ME) ou empresas de pequeno porte (EPP), deverá apresentar Certidão Simplificada da Junta Comercial ou Supersimples expedido pela Receita Federal, para o ano em vigência.

11.7. O(A) pregoeiro(a) poderá requisitar a licitante que readeque sua proposta, caso esta apresente alguma inconsistência sanável, **desde que não configure alteração na proposta original apresentada.**

11.7.1. Proposta de preços com mais de duas casas decimais após a vírgula, o(a) pregoeiro(a) realizará o arredondamento "para menos".

11.8. Não se admitirá proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a produtos/serviços e instalações de propriedade da licitante, para os quais ele renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração.

## **12. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

12.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta da dotação orçamentária:

ORGÃO: 190903 - Fundo Estadual de Segurança Pública e Defesa Social – FES.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19903 – Fundo Estadual de Segurança Pública e Defesa Social – FES

FONTE DE RECURSO: 0332 – Superávit de recursos transferidos pelo Fundo Nacional de Segurança Pública – FNSP.

FUNÇÃO: 06

SUBFUNÇÃO: 181

PROGRAMA: 0577 – Mais Segurança

AÇÃO: 4961 – Valorização dos Profissionais de Segurança Pública - FES.

SUBAÇÃO: 19244 - MATERIALDECONSUMOEPBIO



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**  
**COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO**

NATUREZA DA DESPESA: 339030 - Material de consumo

**13. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS**

13.1. O julgamento da Proposta de preços dar-se-á pelo critério de **MENOR PREÇO, POR LOTE/GRUPO**.

13.2. O resultado desta licitação será disponibilizado no site <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.

**14. DA HABILITAÇÃO**

14.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação da licitante detentora da proposta classificada em primeiro lugar, o(a) Pregoeiro(a) verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

14.1.1. Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF.

14.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria - Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis)).

14.1.3. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerimento.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerimento.php)).

14.2. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas dos subitens 14.1.2., e 14.1.3., acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<http://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>).

14.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

14.3.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditiva Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

14.3.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

14.3.3. A licitante será convocada para manifestação previamente à sua desclassificação.

14.4. Constatada a existência de sanção, o(a) Pregoeiro(a) reputará a licitante inabilitada, por falta



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**  
**COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO**

de condição de participação.

14.5. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo Sistema, da eventual ocorrência, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

14.6. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação técnica e qualificação econômico-financeira, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03/2018.

14.6.1. É dever da licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

**14.6.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação da licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões, lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024/2019.**

14.7. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, a licitante será convocada a encaminhá-los, em formato digital, via Sistema, no prazo de **02 (duas) horas**, sob pena de inabilitação, exceto para os documentos referentes à regularidade fiscal e trabalhista das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, onde o prazo será de **5 (cinco) dias úteis**, prorrogável por igual período, a critério da administração pública.

14.8. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

14.9. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

14.10. Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

14.10.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

14.11. As licitantes que **não estiverem cadastrados no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF** além do nível de credenciamento exigido pela Instrução Normativa nº 3/2018, deverão encaminhar os documentos relativos à Habilitação Jurídica, à Regularidade Fiscal



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**  
**COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO**

e Trabalhista e à Qualificação Técnica e Econômico-Financeira:

- a) Registro comercial, no caso de firma individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e alterações subsequentes devidamente registradas, em se tratando de Sociedade Comercial, e no caso de sociedade por ações acompanhados da ata arquivada da assembleia da última eleição da diretoria.
- c) Inscrição no ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- e) Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br);

**14.11.1. Relativo à Regularidade Fiscal e Trabalhista.**

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual, se houver, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da presente licitação.
- c) Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal** (Tributos Federais e Dívida Ativa da União) abrangendo as Contribuições Previdenciárias Sociais;
- d) Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede da PROPONENTE, ou outra equivalente na forma da Lei;
- e) Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal** do domicílio ou sede da PROPONENTE, ou outra equivalente na forma da Lei;
- f) **Certidão Negativa**, expedida pela Caixa Econômica Federal, com a finalidade de comprovar a inexistência de débitos junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;
- g) **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, com a finalidade de comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

**14.11.2. Relativo à Qualificação Econômico-Financeira.**

**14.11.2.1. Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis** do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, que comprove a boa situação financeira da empresa baseada nas condições seguintes:



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**  
**COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO**

a) A comprovação de boa situação financeira da empresa licitante será demonstrada através de índices financeiros utilizando-se as fórmulas abaixo, cujos resultados deverão estar de acordo com os valores ali estabelecidos:

a.1) Índice de Liquidez Geral (ILG) e Índice de Liquidez Corrente (ILC), resultantes do cálculo com a aplicação das seguintes fórmulas, maior ou igual a 1,0 (um):

$$ILC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \geq 1,00$$

$$ILG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} \geq 1,00$$

b) As empresas que apresentarem resultado menor do que o exigido, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, **Capital Social ou Patrimônio Líquido** no valor mínimo de **10% (dez por cento)** do valor estimado da contratação, admitida a atualização para a data de apresentação da proposta através de índices oficiais.

b.1) Quando houver cotação para mais de um grupo/lote, o Capital Social ou Patrimônio Líquido mínimo exigido será o somatório dos valores mínimos indicados no Edital, para os respectivos grupos/lotos;

14.11.2.1.1. As empresas com menos de 01 (um) exercício financeiro, devem cumprir a exigência deste subitem mediante a apresentação do **Balanço de Abertura** devidamente registrado na Junta Comercial, com Capital Social ou Patrimônio Líquido mínimo estabelecido na alínea "b" acima.

14.11.2.1.2. Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

a) Publicados em Diário Oficial ou;

b) Publicados em jornal de grande circulação ou;

c) Registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante ou;

d) Por cópia do **Livro Diário**, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da empresa, na forma da **Instrução Normativa nº 11, de 05 de dezembro de 2013**, do Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI, acompanhada obrigatoriamente dos **Termos de Abertura e Encerramento**;

e) Por cópia do recibo de entrega da escrituração contábil digital – SPED CONTÁBIL, nos termos da IN RFB 1.420/2013, 1.422/2013, IN RFB 1.486/2014, IN RFB 1.510/2014, IN RFB 1.594/2015 e IN RFB 1.660/2016 e IN RFB 1.679/2016.

14.11.2.1.3. Na hipótese de alteração do Capital Social, após a realização do Balanço Patrimonial,



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**  
**COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO**

a licitante deverá apresentar documentação de alteração do Capital Social, devidamente registrada na Junta Comercial ou Entidade em que o Balanço foi arquivado.

14.11.2.1.4. A pessoa jurídica optante pelo Simples Nacional deverá apresentar juntamente com o Balanço Patrimonial, cópia do Termo de Opção ao Simples Nacional.

14.11.2.2. **Certidão Negativa de Falência**, Recuperação Judicial ou Extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não excedente a **60 (sessenta)** dias de antecedência da data de apresentação da proposta de preço, quando não vier expresso o prazo de validade.

**OBS:** As **Microempresas (ME)**, **Empresas de Pequeno Porte (EPP)** e **Microempreendedor Individual (MEI)**, que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, nos termos do art. 13 da Lei Estadual nº 10.403/2015 e Art. 3º do Decreto Federal nº 8.538/2015, estará dispensado da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício social.

**14.11.3. Relativo à Qualificação Técnica.**

a) **Atestado (s) ou Declaração (s) de Capacidade Técnica** fornecida (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante forneceu ou está fornecendo produtos compatíveis com o objeto deste edital. O atestado deverá ser impresso em papel timbrado do emitente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável.

**14.11.4. OUTROS DOCUMENTOS.**

14.11.4.1. As declarações elencadas abaixo serão verificadas pelo o(a) Pregoeiro(a), depois de encerrada a etapa de lances, na opção de visualização das propostas e declarações encaminhadas via sistema:

a) Declaração, sob as penalidades legais, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

b) Declaração do cumprimento ao disposto no artigo 7º, Inc. XXXIII da Constituição Federal, quanto à proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menor de dezoito anos e qualquer trabalho menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos;

c) Declaração que cumpre os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 que a empresa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido na referida Lei Complementar, quando for o caso, e;

d) Declaração de Elaboração Independente de Proposta, de acordo com o disposto na Portaria SDE nº 51 de 3 de julho de 2009 do Ministério da Justiça.

e) Declaração de não utilização de Trabalho Degradante ou Forçado.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**  
**COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO**

- f) Declaração de Acessibilidade, nos termos do Art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991,
- 14.12. No momento da habilitação O(a) Pregoeiro(a) consultará o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o Cadastro Nacional de Condenados por ato de Improbidade Administrativa - CNCIA.
- 14.12.1. Caso a licitante conste em qualquer um dos Cadastros mencionados nos **itens 14.1.2 e 14.1.3**, com o registro de penalidade que impeça a sua participação em licitação ainda em vigor, não poderá prosseguir no certame.
- 14.13. Quando os documentos necessários à habilitação estiverem desatualizados no Sistema SICAF ou quando não estiverem nele contemplados, os mesmos poderão ser apresentados em **meio digital** pelos licitantes, através de funcionalidade presente no SICAF DIGITAL, no prazo de 02 (duas) horas, após solicitação do Pregoeiro via chat.
- 14.13.1. As empresas que **não estiverem cadastradas no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF** deverão encaminhar os documentos solicitados no **item 14.11** juntamente com a proposta.
- 14.13.2. Caso a licitante não comprove no momento da apresentação da proposta de preços os **índices contábeis** previsto neste edital, o(a) Pregoeiro(a) poderá realizar a consulta junto ao SICAF, para comprovação da boa situação financeira da licitante.
- 14.13.3. A verificação pelo pregoeiro do certame nos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.
- 14.14. É de responsabilidade da licitante, conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique a incorreção ou aqueles se tornem desatualizados, sob pena de desclassificação no momento da habilitação, conforme disposto no Art. 7º, § único, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.
- 14.15. As microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedor individual, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.
- 14.15.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;
- 14.15.2. A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 7º da Lei



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**  
**COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO**

10.520/2002, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

14.16. Não serão aceitos "protocolos de entrega" ou "solicitação de documento" em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos.

14.17. O não atendimento de qualquer das condições aqui previstas provocará a inabilitação da Licitante.

14.18. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal da licitante e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

**15. DOS RECURSOS**

15.1. Declarado o vencedor, será concedido o prazo aproximado de **20 (vinte) minutos**, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

15.1.1. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante quanto à intenção de recorrer, nos termos do disposto acima, importará na decadência desse direito, e o pregoeiro estará autorizado a adjudicar o objeto a licitante declarada vencedora.

15.2. Será concedido a licitante que manifestar a **intenção de interpor recurso o prazo de 03 (três) dias úteis, para apresentar as razões de recurso.**

15.3. Os demais licitantes ficarão intimados para, se desejarem, apresentar suas contrarrazões, no prazo de 3(três) dias, contado da data final do prazo do recorrente, assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

15.4. As razões de recurso e as contrarrazões deverão ser encaminhadas somente por meio eletrônico, através do **PORTAL DE COMPRAS - GOVERNO FEDERAL**, em campo específico para o registro do recurso, dentro do prazo mencionado pelo(a) Pregoeiro(a).

15.5. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

15.6. A decisão do(a) Pregoeiro(a) deverá ser motivada e submetida à apreciação da Autoridade Competente pela licitação, se não aceito o recurso interposto.

15.7. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a **Autoridade Competente adjudicará o objeto e homologará** o resultado da licitação para determinar a contratação.

15.8. Os autos/documentos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, na **Comissão Setorial de Licitação CSL da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO MARANHÃO**, sito na Avenida dos Franceses S/N, Vila Palmeira, São Luís – Maranhão, no horário



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**  
**COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO**

das 08h00min às 12h00min das 14h00min às 18h00min.

**16. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA**

16.1. A sessão pública poderá ser reaberta a critério do(a) pregoeiro(a), devidamente justificado, nas seguintes hipóteses:

- a) Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à ANULAÇÃO de atos à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública.
- b) Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado.
- c) Quanto a licitante não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC 123/2006.

16.2. Nessas hipóteses serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

16.3. Todos os licitantes remanescentes serão convocados, de acordo com a fase do procedimento licitatório a ser reaberta, mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata complementar.

**17. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO**

17.1. A adjudicação do objeto do presente certame será viabilizada pelo(a) Pregoeiro(a) sempre que não houver recurso.

17.2. A homologação da licitação é de responsabilidade da Autoridade Competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto à Licitante vencedora pelo(a) Pregoeiro(a).

17.3. Quando houver recurso e (o) a pregoeiro(a) mantiver sua decisão, caberá à Autoridade Competente a adjudicação do objeto licitado.

**18. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

18.1. A licitante que, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Estado do Maranhão, pelo prazo de até **05 (cinco) anos**.

18.2. No caso de atraso injustificado ou inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, a **SSP/MA**, poderá garantir a prévia defesa, aplicar à licitante vencedora as seguintes sanções, além de eventual rescisão do Contrato Administrativo:

**a) Advertência;**

**b) Multa de 0,33%** (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso na execução do fornecimento, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da Nota de Empenho;



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**  
**COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO**

**c) Multa de 10%** (dez por cento) sobre o valor total da Nota de Empenho, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado;

**d) Suspensão temporária** de participação em licitações coma Administração por prazo não superior a **02 (dois) anos**;

**e) Declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a SSP, pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

18.3. As multas a que se referem os subitens anteriores serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados pela **SSP/MA** ou cobradas diretamente da empresa, amigável ou judicialmente, no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados a partir da data da notificação e poderão ser aplicadas cumulativamente com as demais sanções previstas neste tópico.

18.4. A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte da adjudicatária, na forma da Lei.

## **19. DA SUBCONTRATAÇÃO**

19.1. Não será admitida a subcontratação total ou parcial do objeto desta contratação, bem como cedê-lo ou transferi-lo, no todo ou em parte.

## **20. DO CONTRATO DE FORNECIMENTO**

20.1. Após a homologação do resultado deste **Pregão**, a licitante adjudicatária será convocada no prazo de **10 (dez)** dias úteis, para assinar o Contrato, na forma da minuta **Anexo III**, adaptado à Proposta vencedora, sob pena de decair o direito da contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81, da Lei nº. 8.666/93.

20.2. O prazo da convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela licitante vencedora durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

20.3. O contrato de fornecimento será regido pelos preceitos de direito público, nos termos do artigo 54 da Lei nº 8.666/93 e das demais normas legais em vigor, aplicando-se lhe supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

20.4. Correrão exclusivamente por conta da empresa contratada quaisquer tributos, taxas ou preços públicos devidos.

20.5. Como condição para celebração do Contrato será exigida da adjudicatária, a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas durante a vigência do contrato.

20.6. Na hipótese de a empresa vencedora não assinar o contrato no prazo e condições



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**  
**COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO**

estabelecidas, a remanescente, terá igual prazo e condições de suas propostas, podendo ser negociada ainda a obtenção de melhor preço, sem prejuízo da aplicação das sanções prevista em lei.

20.7. A rescisão administrativa do contrato de fornecimento por ato unilateral da CONTRATANTE obedecerá a disposto no artigo 78, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores.

20.8. A contratação fica condicionada à consulta prévia ao **Cadastro Estadual de Inadimplentes - CEI**, a fim de que seja verificada a regularidade da empresa vencedora, conforme exigência do artigo 6º da Lei Estadual nº 6.690/1996 e do artigo 5º, do Decreto Estadual nº 21.331/2005.

20.9. **As empresas sediadas no Estado do Maranhão** ficam condicionadas a prévia comprovação de regularidade ou certidão negativa de débito para com a Companhia de Águas e Esgotos do Maranhão - CAEMA, conforme Decreto Estadual 21.178/2005.

20.10. O contrato terá a sua vigência a contar da data de sua assinatura e findar-se-á no ato do pagamento, não podendo ultrapassar o exercício financeiro vigente.

20.11. A publicação resumida do contrato que vier a ser firmado deverá ser realizada na forma estabelecida no Artigo 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

20.12. Os demais critérios de recebimento e aceitação do objeto estão previstos no Termo de Referência e Contrato.

## **21. DO PAGAMENTO**

21.1. Os critérios de pagamento do objeto desta licitação estão previstos no Termo de Referência e Contrato.

## **22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

22.1. A autoridade competente para homologar este procedimento licitatório poderá revogá-lo somente em razão do interesse público, por motivo de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar a revogação, e deverá anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, por meio de ato escrito e fundamentado.

22.1.1. As licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé ao ressarcimento dos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

22.2. Qualquer modificação no presente Edital será divulgada pela mesma forma que se divulgou o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação da proposta de preços.

22.3. As Licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**  
**COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO**

22.4. Após apresentação da proposta de preços não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo(a) Pregoeiro(a).

22.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação do objeto.

22.6. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, iniciando e vencendo os prazos somente em dias de expediente normal.

22.7. As normas que disciplinam este Pregão Eletrônico serão sempre interpretadas, em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento do interesse do órgão requisitante, a finalidade e a segurança da contratação.

22.8. As Licitantes deverão observar os mais altos padrões éticos durante o processo licitatório e a execução do contrato, estando sujeitas às sanções previstas na legislação brasileira.

22.9. Os horários estabelecidos no edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília, Distrito Federal, inclusive para contagem de tempo e registro no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

22.10. O(À) Pregoeiro(a) ou à Autoridade Competente, é facultada, em qualquer fase da licitação a promoção de diligência, destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documentos ou informações que deveriam constar dos autos, desde a realização da sessão pública.

22.11. Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados através da Internet nos sites <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, site da Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP/MA [www.ssp.ma.gov.br](http://www.ssp.ma.gov.br) e Sistema de Acompanhamento Eletrônico de Contratação Pública (SACOP) [www.tce.ma.gov.br](http://www.tce.ma.gov.br).

22.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

**Anexo I:** Termo de Referência

**Anexo II:** Declaração de Sustentabilidade Ambiental

**Anexo III:** Minuta de Contrato

São Luis (MA), 22 de junho de 2022.

**Valdilea Ferreira Lopes**  
Pregoeiro(a) - SSP/MA



**ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2022- SSP/MA**

**ANEXO I DO EDITAL**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DOS PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA, NAS ÁREAS DE ATENÇÃO BIOPSISSOCIAL, DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO EXERCIDAS PELAS UNIDADES DA SSP/MA**

**1 OBJETO**

**1.1** O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de materiais de consumo (materiais médico-hospitalares e outros) para a manutenção das atividades de melhoria da qualidade de vida dos profissionais de segurança pública, nas áreas de atenção Biopsicossocial, de saúde e segurança do trabalho exercidas pelas unidades da SSP/MA.

**2 OBJETIVO**

**2.1** Executar o 3º Plano de Ação proposto pelo Fundo Estadual de Segurança Pública e Defesa Social (FES), e pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Maranhão (SSP), e aprovado pelo Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP), onde por meio do eixo Valorização dos Profissionais de Segurança Pública (VPSP) o gestor do FES propôs a aquisição deste Objeto em consonância aos atributos descritos no Plano de Ação, sendo que será destinado a totalidade dos bens adquiridos aos órgãos que integram a Segurança Pública, conforme quadro de distribuição que integra o Anexo I deste termo, para fins de alcance dos objetivos de "estimular e incentivar a elaboração, a execução e o monitoramento de ações nas áreas de valorização profissional, de saúde, de qualidade de vida e de segurança dos servidores que compõem o Sistema Nacional de Segurança Pública".

**3 JUSTIFICATIVA**

**3.1** CONSIDERANDO a Portaria nº 629, de 27 de novembro de 2020, que regulamenta o incentivo financeiro das ações do Eixo Valorização dos Profissionais de Segurança Pública no âmbito da Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social e do Sistema Único de Segurança Pública, com os recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública, previstos no inciso I do art. 7º da Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018;

**3.2** CONSIDERANDO o Plano de Ação – Eixo Valorização dos Profissionais de Segurança Pública apresentado e aprovado conforme informação nº 159/2021/AFF/DPSP/SENASP, processo nº 08020.007049/2020-19;

**3.3** A aquisição do objeto deste Termo se faz necessária para garantir a manutenção das atividades de melhoria da qualidade de vida dos profissionais de segurança pública, nas áreas de atenção biopsicossocial, de saúde e segurança do trabalho exercidas pelas Unidades da SSP/MA que integram os Serviços de saúde contempladas no 1º Plano de Ação (eixo valorização dos Profissionais de Segurança Pública);



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**  
**COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO**

**3.4** Considerando Termo de Adesão nº 19/2020 que figura como Ente repassador a Secretaria de Gestão e Ensino em Segurança Pública/MJSP, e Ente receptor a Secretaria de estado da segurança Pública do Maranhão, CNPJ do Fundo: 3S.S6S.747/0001-71, assinado em 10 de dezembro de 2020;

**3.5** Tal iniciativa surge como um meio para alcance de um dos objetivos previstos na Lei Estadual 11.161, de 11 de novembro de 2019, que dispõe sobre a Política Estadual de Segurança Pública e Defesa Social, especificamente, no que prescreve o art. 6º, IV;

**3.6** Portanto, a execução do objeto deste Termo fomentará uma Melhoria na qualidade de vida do profissional de segurança pública com a diminuição dos riscos à sua integridade.

**4 ENQUADRAMENTO LEGAL.**

**4.1** A licitação reger-se-á pelas disposições da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, que criou a modalidade Pregão eletrônico para aquisição de bens e serviços comuns e suas alterações, da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e do Decreto Estadual 29.920/2014, que no artigo 2º afirma, o pregão eletrônico poderá ser utilizado para contratação de bens e serviços comuns. Deverão também ser aplicadas subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 demais normas pertinentes a espécie.

**5. ESPECIFICAÇÕES, UNIDADES E QUANTITATIVO DOS MATERIAIS**

**LOTE 01**

| Item | Descrição                                                                                                                                                                          | Unid          | Quant. |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|--------|
| 01   | Máscara hospitalar – Tipo: cirúrgica descartável; Material: 100% polipropileno; Requisito: possui 03 camadas, com elástico, confeccionada com não tecido.<br><b>CATMAT: 452286</b> | Cx – 50 Un    | 1.892  |
| 02   | Agulha hospitalar – Tipo: hipodérmica; Uso: descartável; Comprimento: 25x7mm; Requisito: embalada individualmente; Apresentação: caixa com 100 unidades.<br><b>CATMAT: 397516</b>  | Cx -100 - Un  | 27     |
| 03   | Agulha hospitalar – Tipo: hipodérmica; Uso: descartável; Comprimento: 30 x 0,8 mm; caixa: com 100 unidades.<br><b>CATMAT: 397516</b>                                               | Cx -100 - Un  | 15     |
| 04   | Agulha hospitalar – Tipo: hipodérmica; Uso: descartável; Material: aço inoxidável; Medida: 40X1,2mm; Requisito: atóxica, estéril e epirogênica.<br><b>CATMAT: 397516</b>           | Cx -100 - Un  | 10     |
| 05   | Compressa de gaze – Requisito: hidrófila; Tamanho: 7,5 x 7,5 cm; Apresentação: embalagem com 500 unidades.<br><b>CATMAT: 269973</b>                                                | Emb -500 - Un | 361    |
| 06   | Compressa de gaze - Requisito: hidrófila; Tamanho: 7,5 x 7,5 cm; Apresentação: Embalagem com 5 unidades.                                                                           | Emb -5 - Un   | 158    |



Fls: 627  
Proc: 0145894/2021  
Rubrica: [assinatura]  
CSL/SSP/MA

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**  
**COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO**

|    | <b>CATMAT: 269973</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                   |     |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-----|
| 07 | Luva - Tipo: hospitalar; Uso: cirúrgico; Material: látex natural; Formato: anatômico; Tamanho: nº 6,5; Requisito: lubrificada, material bio-absorvível, resistente a tração, atóxica, hipoalergênico; Comprimento Mínimo: 28 cm; Dados Complementares: estéril, punho ajustável c/ bainha/friso, invólucro int. c/ identificação. Mão D/E; Requisito da embalagem: papel grau cirúrgico, com abertura asséptica.<br><b>CATMAT: 388415</b> | 1 - Par           | 521 |
| 08 | Luva - Tipo: hospitalar; Uso: cirúrgico; Material: látex natural, sem pó (power free); Formato: anatômico; Tamanho: nº 7; Requisito: sensibilidade tátil, resistente a tração, atóxica, hipoalérgica, identificação D/E; Dados Complementares: estéril, punho ajustável c/ bainha/friso, invólucro int. c/ identificação. Mão D/E; Requisito da embalagem: papel grau cirúrgico, com abertura asséptica.<br><b>CATMAT: 388417</b>         | 1 - Par           | 538 |
| 09 | Luva - Tipo: hospitalar; Uso: cirúrgico; Material: látex natural, sem pó (power free); Formato: anatômico; Tamanho: nº 7,5; Requisito: sensibilidade tátil, resistente a tração, atóxica, hipoalérgica, identificação D/E; Dados Complementares: estéril, punho ajustável c/ bainha/friso, invólucro int. c/ identificação. Mão D/E; Requisito da embalagem: papel grau cirúrgico, com abertura asséptica.<br><b>CATMAT: 388414</b>       | 1 - Par           | 540 |
| 10 | Luva - Tipo: hospitalar; Uso: cirúrgico; Material: látex natural, sem pó (power free); Formato: anatômico; Tamanho: nº 8; Requisito: sensibilidade tátil, resistente a tração, atóxica, hipoalérgica, identificação D/E; Dados Complementares: estéril, punho ajustável c/ bainha/friso, invólucro int. c/ identif. Mão D/E; Requisito da embalagem: papel grau cirúrgico, com abertura asséptica.<br><b>CATMAT: 388413</b>               | 1 - Par           | 552 |
| 11 | Algodão - Tipo: hidrófilo; Material: 100% algodão; Medida: rolo 500g; Cor: branco.<br><b>CATMAT: 291086</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | RI -500<br>- Gr   | 510 |
| 12 | Algodão - Tipo: hidrófilo em bola; Apresentação: Pacote com 100 gramas.<br><b>CATMAT: 279727</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Pct. -100 -<br>Un | 336 |
| 13 | Bisturi - Tipo: descartável; Tamanho: 24 mm; Características adicionais: lâmina afiada, polida e comprotetor.<br><b>CATMAT: 413086</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 1 - Un            | 333 |
| 14 | Scalp - Uso: infusão intravenosa; Calibre: 21 G; Formato: com asas, constituído por agulha; Formato da agulha: siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado; Apresentação: caixa com 100 unidades.<br><b>CATMAT: 437166</b>                                                                                                                                                                                                           | Cx -100 -<br>Um   | 2   |
| 15 | Scalp - Uso: infusão intravenosa; Calibre: 23 G; Formato: com asas, constituído por agulha; Formato da agulha: siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado; Apresentação: caixa com 100 unidades.                                                                                                                                                                                                                                    | Cx -100<br>- Un   | 4   |



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**  
**COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO**

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                  |     |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|-----|
|    | <b>CATMAT:437167</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                  |     |
| 16 | Scalp - Uso: infusão intravenosa; Calibre: 25 g; Formato: com asas, constituído por agulha; Formato da agulha: siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado; Apresentação: caixa com 100 unidades.<br><b>CATMAT:437169</b>                                                                                                                                                                                                                                                            | Cx -100<br>- Un  | 3   |
| 17 | Lâmina - Uso: bisturi; Material: aço carbono, estéril; Método de esterilização: raio gama; Tamanho: nº 24; Apresentação: sachê indiv. c/ inibidor de corrosão, imperfurável.<br><b>CATMAT:366902</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Cx -100<br>- Un  | 334 |
| 18 | Óculos - Uso: segurança; Material da lente: policarbonato incolor; Características adicionais: com lentes curvas para oferecer proteção lateral, maior visão periférica. Oferecendo maior visibilidade e proteção contra impactos de partículas volantes frontais; Requisito: hastes reguláveis.<br><b>CATMAT: 450515</b>                                                                                                                                                                 | 1 - Un           | 342 |
| 19 | Saco para lixo - Material: polietileno de alta densidade; Capacidade: 30 litros; Cor: branca leitosa; Uso: para descarte de resíduos hospitalares infectantes; Matéria-prima: virgem; Características adicionais: apresentar solda contínua, homogênea e uniforme, proporcionando uma perfeita vedação e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio; Requisitos: seguir as normas e Legislação em vigor: NBR 9191, NBR 7500 NBR 13056<br><b>CATMAT: 481229</b>                 | Emb -100 -<br>Un | 501 |
| 20 | Caixa de lixo hospitalar- volume: 13 litros; alças: dupla alça para transporte, com travase segurança de acordo com nbr 13853; identificação: e procedência e registro em órgão competente; Uso: Caixa coletora para perfurocortante.<br><b>CATMAT: 403532</b>                                                                                                                                                                                                                            | Emb - 10 - Uns   | 53  |
| 21 | Coletor de material perfuro cortante - Volume: 3 litros; Uso: Desenvolvido para coletar todo tipo de material que corta, perfura ou faz incisões, tais como agulhas, lancetas, vidros em geral, lâminas de bisturi, ampolas, catéter e etc - que foram utilizados em ambiente hospitalar e devem ser desprezados com cuidado e administrados de maneira segura; Alça: alça dupla para transporte e trava de segurança; normas: Produzido de acordo com NBR 13853<br><b>CATMAT: 363483</b> | Emb -120 -Un     | 109 |
| 22 | Caixa de lixo hospitalar - Volume: 7 litros; Uso: Caixa coletora para perfurocortante.<br><b>CATMAT:363484</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Emb - 10 - Un    | 35  |
| 23 | Atadura - Tipo: crepom 13 fios cm <sup>2</sup> ; Material: 100 % algodão ou mista; Medida: 6 cm x 1,80 m (L X C) desenrolada em repouso; Massa por unidade: 13,3 g; Acabamento: na lateral sem fios soltos; Requisito: espessura e textura uniforme, com elasticidade e maciez adequada, uniformemente enrolada, bordas devidamente acabadas, isenta de falhas e lanugem, não abrasiva, amoldável, aerada, resistente aos meios de esterilização.<br><b>CATMAT: 444342</b>                | Pct. -12<br>- Un | 334 |



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**  
**COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO**

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                  |     |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|-----|
| 24 | Atadura - Tipo: crepom 13 fios cm <sup>2</sup> ; Material: 100 % algodão ou mista; Medida: 10 cm x 1,80 m (L X C) desenrolada em repouso; Massa por unidade: 21,8 g; Acabamento: na lateral sem fios soltos; Requisito: espessura e textura uniforme, com elasticidade e maciez adequada, uniformemente enrolada, bordas devidamente acabadas, isenta de falhas e lanugem, não abrasiva, amoldável, aerada, resistente aos meios de esterilização.<br><b>CATMAT:444355</b>  | Pct. -12<br>- Un | 167 |
| 25 | Atadura - Tipo: crepom 13 fios cm <sup>2</sup> ; Material: 100 % algodão ou mista; Medida: 15 cm x 1,80 m (L X C) desenrolada em repouso; Massa por unidade: 32,7 g; Acabamento: na lateral sem fios soltos; Requisito: espessura e textura uniforme, com elasticidade e maciez adequada, uniformemente enrolada, bordas devidamente acabadas, isenta de falhas e lanugem, não abrasiva, amoldável, aerada, resistente aos meios de esterilização.<br><b>CATMAT344364</b>   | Pct. -12<br>- Un | 172 |
| 26 | Atadura - Tipo: crepom 13 fios cm <sup>2</sup> ; Material: 100 % algodão ou mista; Medida: 20 cm x 1,80 m (L X C) desenrolada em repouso; Massa por unidade: 42,8 g; Acabamento: na lateral sem fios soltos; Requisito: espessura e textura uniforme, com elasticidade e maciez adequada, uniformemente enrolada, bordas devidamente acabadas, isenta de falhas e lanugem, não abrasiva, amoldável, aerada, resistente aos meios de esterilização.<br><b>CATMAT: 444371</b> | Pct. -12<br>- Un | 174 |
| 27 | Fio cirúrgico - Composição: nylon 4.0; Tipo: Fio agulhado de nylon monofilamento; Cor: preto; Medidas: 45cm 3/8 30mm tamanho 4-0.<br><b>CATMAT:281325</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Cx -24 -<br>Un   | 1   |
| 28 | Fio cirúrgico - Composição: nylon 3.0; Tipo: Fio agulhado de nylon monofilamento; Cor: preto; Medidas: 45cm 3/8 30mm tamanho 3-0.<br><b>CATMAT:281319</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Cx -24 -<br>Un   | 4   |
| 29 | Fio cirúrgico - Composição: nylon 2.0; Tipo: Fio agulhado de nylon monofilamento; Cor: preto; Medidas: 45cm 3/8 30mm tamanho 2-0.<br><b>CATMAT:281318</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Cx -24 -<br>Un   | 4   |
| 30 | Fio - Tipo: sutura; Material: catgut cromado; Diâmetro : 2-0; Comprimento: 70 cm; Acompanha: agulha; Formato da agulha: cilíndrica de 1/2 círculo com 3,60cm; Requisito: absorvível.<br><b>CATMAT:281032</b>                                                                                                                                                                                                                                                                | Cx -24 -<br>Un   | 2   |
| 31 | Fio cirúrgico - Tipo: catgut simples 3.0; Apresentação: embalado em uma solução amaciante de 89,5% de álcool isopropílico p.a., 1,0% de diatanolamina p.a., 0,25% de benzoato de sódio (grau farmacêutico usp) e água estéril para injeção Q.S.P. 100%.<br><b>CATMAT: 281033</b>                                                                                                                                                                                            | Cx -24 -<br>Un   | 1   |
| 32 | Fio cirúrgico - Tipo: catgut simples 2.0; Apresentação: embalado em uma solução amaciante de 89,5% de álcool isopropílico p.a., 1,0% de diatanolamina p.a., 0,25% de benzoato de sódio (grau farmacêutico usp) e água estéril para injeção Q.S.P. 100%.<br><b>CATMAT: 281032</b>                                                                                                                                                                                            | Cx -24 -<br>Un   | 1   |



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**  
**COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO**

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                 |     |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----|
| 33 | Seringa - Volume: 1 ml; Tipo: descartável; Requisito: sem agulha; Apresentação: caixa com 100 Seringas.<br><b>CATMAT:440372</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Cx -100<br>- Un | 1   |
| 34 | Seringa - Volume: 3 ml; Tipo: descartável; Requisito: sem agulha; Apresentação: caixa com 100 unidades.<br><b>CATMAT:439727</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Cx -100<br>- Un | 5   |
| 35 | Seringa - Volume: 5 ml; Tipo: descartável; Requisito: sem agulha; Apresentação: caixa com 100 unidades.<br><b>CATMAT: 439726</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Cx -100<br>- Un | 103 |
| 36 | Seringa - Volume: 20 ml; Tipo: descartável; Bico: central slip; Requisito: atóxico, apirogênico, estéril, sem agulha; Requisito da embalagem: embalada individualmente, com abertura asséptica de acordo com as normas técnicas da ABNT, contendo dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade e número do lote.<br><b>CATMAT: 439712</b>                                                                                             | Cx -100<br>- Un | 134 |
| 37 | Seringa - Volume: 10 ml; Tipo: descartável; Forma: cilíndrica graduada<br><b>CATMAT:439703</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Cx -100<br>- Un | 137 |
| 38 | Fita hospitalar - Tipo: fita; Uso: adesiva para autoclave; Medida: 18mm x 55m.<br><b>CATMAT: 438974</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 1 - Un          | 50  |
| 39 | Esparadrapo - Tipo: impermeável; Dimensão: 5 cm x 4,5 m; Características: impermeável, confeccionado em tecido apropriado, cor branca, isento de substâncias alérgicas de germes patogênicos, flexibilidade suficiente para adaptar-se as dobras da pele, adequada fixação de camada adesiva no pano base, fácil remoção sem deixar resíduos ou manchas, bordas devidamente moldadas; Apresentação: enrolado em carretel plástico.<br><b>CATMAT:437867</b> | 1 - Un          | 506 |
| 40 | Esparadrapo - Tipo: impermeável; Apresentação: rolo; Dimensões: 2,5 cm x 4,5 m<br><b>CATMAT:437864</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 1 - Un          | 502 |
| 41 | Esparadrapo - Tipo: impermeável; Requisito: 100% algodão, resina acrílica, adesivo a base de borracha natural e resina, rolo com 10 cm x 4,5 m.<br><b>CATMAT:439860</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 1 - Un          | 536 |
| 42 | Álcool - Tipo: 70%; Porcentagem: 70%; Apresentação: líquido límpido, incolor, odor característico; Frasco: 1000 ml.<br><b>CATMAT:269941</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Fr. -1 -L       | 40  |
| 43 | Álcool - Tipo: etílico; Porcentagem: 70%; Apresentação: gel; Frasco: 480 ml.<br><b>CATMAT:269943</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Fr. -480<br>ml  | 40  |
| 44 | Álcool - Tipo: iodado; Porcentagem: 0,1%; Apresentação: líquido límpido, incolor, odor característico; Frasco: 1000 ml.<br><b>CATMAT:380018</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Cx - 12-<br>Un  | 168 |
| 45 | Detergente - Tipo: enzimático; Uso: limpeza de instrumentais cirúrgicos, para uso em assistência em saúde por processos de limpeza manual ou mecânica; Composição: Mínimo de 04 enzimas (protease, amilase, lipase e carboidrase); Apresentação: deve obedecer à RDC Nº55 de 14 de novembro de 2012 E RDC                                                                                                                                                  |                 |     |



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**  
**COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO**

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                   |              |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|--------------|
|    | nº 59 de 7 de dezembro de 2010 da ANVISA); Embalagem: Embalagem resistente, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de Registro do Ministério da Saúde/ANVISA; Requisitos: não espumante, enxágue simples, inodoro, PH neutro, atóxico, antialérgico, não irritante para pele e mucosas quando concentrado e em solução diluída, não corrosiva, biodegradável, não ter substâncias que sejam carcinogênicas, mutagênicas e/ou teratogênicas para o ser humano, segundo a IARC/OMS; Diluição: proporção máxima de 2ml/ litro/água; fabricante: O fabricante deve declarar as concentrações enzimáticas, modo de preparo da solução de uso, prazo de validade desta solução e tempo de imersão dos objetos; Prazo de validade: prazo de validade mínimo do detergente antes da diluição deve ser de 12 meses a partir da data da entrega definitiva; Informações adicionais: apresentar a diluição do produto concentrado e o valor do litro diluído para uso.<br><b>CATMAT:328078</b> | Lt. -1 -L         | <b>186</b>   |
| 46 | Soro – Tipo: Fisiológico; Embalagem: frasco com 500 ml.<br><b>CATMAT: 6505</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 1 - Fr            | <b>196</b>   |
| 47 | Cloreto de Sódio - Dosagem: 0,9%; Apresentação: solução injetável; Embalagem: frasco com 250 ml.<br><b>CATMAT:268236</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Fr - 250<br>-MI   | <b>250</b>   |
| 48 | Algodão – Tipo: roletes; Requisito: Produzido com fibras naturais levemente gomado; Uso: odontológico; Apresentação: Embalagem com 100 unidades.<br><b>CATMAT:407961</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Pct. -100 -<br>Un | <b>167</b>   |
| 49 | Luva – Tipo: luva latex; Material: látex; Tamanho: pp; caixa: com 100 unidades.<br><b>CATMAT:269894</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Cx -100<br>- Un   | <b>184</b>   |
| 50 | Sabonete – Apresentação: líquida. Antisséptico e hidratante. Embalagem plástica de 600ml<br><b>CATMAT:453357</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 1 - Un            | <b>2.148</b> |
| 51 | Luva – Tipo: hospitalar; Uso: procedimento não cirúrgico, descartável; Material: látex natural; Tamanho: pequeno; Requisito: ambidestra, antiderrapante, isenta de pó; Dados Complementares: não estéril.<br><b>CATMAT:375935</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Cx -100<br>- Un   | <b>110</b>   |
| 52 | Luva – Tipo: procedimento não cirúrgico; Uso: descartável; Material: látex natural; Formato: anatômico; Tamanho: médio; Requisito: ambidestra, c/pó absorvível, resistente a tração, atóxica, hipoalergênica; Dados Complementares: individual, não estéril.<br><b>CATMAT:269893</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Cx -100<br>- Um   | <b>257</b>   |
| 53 | Luva – Tipo: hospitalar; Uso: procedimento não cirúrgico, descartável; Material: látex natural; Formato: anatômico; Tamanho: grande; Requisito: ambidestra, c/ pó bio-absorvível, resistente a tração, atóxica, hipoalergênica; Dados Complementares: individual, não estéril.<br><b>CATMAT:269892</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Cx -100<br>- Un   | <b>199</b>   |



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**  
**COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO**

**LOTE 02**

| Item | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Unid            | Quant. |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|--------|
| 01   | Glicose Hipertônica – Porcentagem: 50 %; Apresentação: solução injetável; Embalagem: ampola com 10 ml.<br><b>CATMAT:267541</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 1 - Un          | 120    |
| 02   | Fita hospitalar – Tipo: fita; Uso: adesiva para autoclave; Material: papel crepado; Requisito: contendo em um dos lados listras impressas com tinta especial na cor branca, que em contato com a temperatura empregada na esterilização em autoclave muda de cor, tornando-se pretas, comprovando que o material foi submetido ao processo de esterilização; Medida: 19 mm de largura x 30 metros de comprimento x 0,18 mm de espessura; Dados Complementares: embaladas individualmente em sacoplástico contendo os dados de identificação.<br><b>CATMAT:278968</b> | 1 - Un          | 90     |
| 03   | Cateter - Espécie: venoso periférico; Medida: calibre 14 G; Material: cânula em poliuretano; Requisito do material: agulha traumática com prot. e sistema de segurança; Requisito: flexível; Dados Complementares: câmara de refluxo para visualização; Informação Adicional: estéril.<br><b>CATMAT: 47703</b>                                                                                                                                                                                                                                                       | Cx - 10<br>- Un | 10     |
| 04   | Cateter - Espécie: venoso periférico; Medida: calibre 18 G; Material: cânula em poliuretano; Requisito do material: agulha traumática com prot. e sistema de segurança; Requisito: flexível; Dados Complementares: câmara de refluxo para visualização; Informação Adicional: estéril.<br><b>CATMAT: 47703</b>                                                                                                                                                                                                                                                       | Cx - 10<br>- Un | 10     |
| 05   | Cateter - Espécie: venoso periférico; Medida: calibre 22 G; Material: cânula em poliuretano; Requisito do material: agulha traumática com prot. e sistema de segurança; Requisito: flexível; Dados Complementares: câmara de refluxo para visualização; Informação Adicional: estéril.<br><b>CATMAT: 47703</b>                                                                                                                                                                                                                                                       | Cx - 10<br>- Un | 10     |
| 06   | Cateter - Espécie: venoso periférico; Medida: calibre 24 G; Material: cânula em poliuretano; Requisito do material: agulha traumática com prot. e sistema de segurança; Requisito: flexível; Dados Complementares: câmara de refluxo para visualização; Informação Adicional: estéril.<br><b>CATMAT: 47703</b>                                                                                                                                                                                                                                                       | Cx - 10<br>- Un | 10     |
| 07   | Polivinil pirrolidona iodo - Porcentagem: 10 %; Apresentação: solução tópica.<br><b>CATMAT:398705</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Fr - 1000 ml    | 20     |
| 08   | Polivinil pirrolidona iodo - Apresentação: solução tintura.<br><b>CATMAT:398706</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Fr - 1000 ml    | 12     |
| 09   | Reagente - Tipo: permanganato de potássio; Ensaio: 99,0 - 100,5%.<br><b>CATMAT:360850</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Emb - 1<br>- Kg | 10     |
| 10   | Sonda - Tipo: endotraqueal; Material: PVC e silicone atóxico; Tamanho: nº 9,0 mm; Balão: piloto (CUFF) transparente, com conector universal para o encaixe                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                 |        |



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**  
**COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO**

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                   |     |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-----|
|    | deseringa; Tubo: paredes finas, delgad., c/ ident. do tam.e gradua. 2 em 2 cm impress. na extens; Requisito: estéril, com curvatura, translúcido, radiopaco, descartável; Informação Adicional: orifício murphy alto volume, baixa pressão, termosensível; Método de esterilização: óxido de etileno; Apresentação: embalagem individual em papel grau cirúrgico.<br><b>CATMAT:451389</b>                                                                                                                                                            | 1 - Un            | 10  |
| 11 | Cloreto de potássio - Dosagem: 100 mg / ml; Apresentação: solução para infusão intravenosa; Embalagem: Caixa com 200 ampolas com 10 ml de solução.<br><b>CATMAT:267160</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Cx - 200<br>- Amp | 2   |
| 12 | Sonda - Tipo: endotraqueal; Material: PVC e silicone atóxico; Tamanho: nº 8,0 mm; Balão: piloto (CUFF) transparente, com conector universal para o encaixe deseringa; Tubo: paredes finas, delgad., c/ ident. do tam.e gradua. 2 em 2 cm impress. na extens; Requisito: estéril, com curvatura, translúcido, radiopaco, descartável; Informação Adicional: orifício murphy alto volume, baixa pressão, termosensível; Método de esterilização: óxido de etileno; Apresentação: embalagem individual em papel grau cirúrgico.<br><b>CATMAT:451390</b> | 1 - Un            | 10  |
| 13 | Compressa – Tipo: I, não estéril; Material: fios 100% algodão; Medida: 91 cm x 91 m; Peso: no mínimo de 1.800 kg sem embalagem; Camadas: 8 e 4 dobras; Requisito: alvejada, hidrofílica, purificada, isentas de impurezas, de alvejante óptico, amido e resíduos, com PH entre 5,0 e 8,0, textura uniforme, sem desfiamento lateral; Uso: gaze rolo, 13 fios cm <sup>2</sup> .<br><b>CATMAT:272020</b>                                                                                                                                               | Pct. -1 - Un      | 200 |

**6. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO**

6.1 Para efeito de julgamento dos preços no pregão eletrônico, o critério de julgamento será o de **menor preço**, sendo vencedor o licitante que ofertar o menor valor por lote.

**7. DA JUSTIFICATIVA DE AQUISIÇÃO POR LOTE**

7.1 A Administração nas licitações, pode optar pelo parcelamento do objeto, conforme disposto no §1º do art. 23 da Lei nº 8.666/93, mas é imprescindível que a divisão do objeto seja técnica e economicamente viável e não represente perda de economia de escala (Súmula 247 do TCU).

7.2 Apresenta-se justificativa para o agrupamento de itens em lotes, dispostos conforme item 7 deste Termo de Referência:

7.2.1 O agrupamento dos itens em lotes para aquisição se faz necessário para a modelagem contratual, por se tratarem de materiais de consumo de mesma natureza;

7.2.2 O agrupamento dos itens em lotes respeita o tipo material que se pretende adquirir, tornando a licitação mais atrativa ao mercado e, conseqüentemente, ocasionando o aumento da competitividade e a obtenção de menor preço;



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**  
**COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO**

7.2.3 A escolha deste modelo justifica-se também pelo menor custo de logística na entrega do material agrupado em lotes para a SSP;

7.2.4 Outro motivo para o agrupamento em lotes refere-se à dependência da entrega da maioria dos itens para o funcionamento e concretização do projeto.

**8. PRAZO E LDCAL DE ENTREGA**

8.1 A contratada deverá efetuar a entrega dos materiais no prazo máximo de até 30 (trinta) dias a contar da data de entrega/recebimento da Nota de Empenho.

8.2 Os materiais deverão ser entregues no Serviço de Material/SSP-MA, situado no Prédio do Complexo Sede da SSP-MA, na Av. dos Franceses, s/n, bairro Vila Palmeira-São Luís/MA, no horário das 9h às 12h e/ou das 14h às 18h, com o devido acompanhamento, recebimento, atesto em Nota Fiscal e controle, pelos Membros da Comissão de Avaliação, Recebimento e Inventário de Materiais de Consumo, bem como sob a supervisão e acompanhamento de pessoa com conhecimento técnico, designada pelo Encarregado do Setor de Material da Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP-MA).

**9. CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE**

9.1. A simples entrega dos materiais objeto da autorização/solicitação não implica na sua aceitação definitiva, o que ocorrerá após a vistoria e comprovação da conformidade, conforme abaixo descrito:

I - **Provisoriamente**, a partir da entrega, para efeito da verificação da conformidade com as especificações, constantes neste Termo de Referência.

II - **Definitivamente**, após a verificação da conformidade com as especificações constantes, neste Termo de Referência, e sua consequente aceitação.

a) Em caso de conformidade, o servidor designado atestará a efetivação da entrega dos materiais, no verso da Nota Fiscal e encaminhará ao Setor Financeiro da **CDNTRATANTE**, para fins de pagamento.

b) Em caso de não conformidade, o servidor designado devolverá a Nota Fiscal dos materiais, para as devidas correções.

9.2. Os materiais deverão estar contidos em embalagens próprias, sem qualquer violação ou danificação, obedecendo aos respectivos prazos de validade, das marcas oferecidas.

9.3. Os materiais serão recebidos e aceitos após inspeção realizada pelo **FISCAL DE CDNTRATD** ou pelo servidor encarregado pelo recebimento, podendo ser rejeitados caso não atendam ao quantitativo solicitado ou não estejam em perfeitas condições para a utilização.

9.4. Os materiais contendo baixa qualidade, ou que estejam em desacordo com as especificações contidas neste Termo de Referência, serão rejeitados pela **CDNTRATANTE**.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**  
**COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO**

**10. VALIDADE DOS MATERIAIS**

10.1. Todos os produtos constantes no quadro do tópico 5 deverão ter o prazo de validade mínima de 12 (doze) meses.

**11. – VIGÊNCIA DO CONTRATO**

11.1. O presente contrato terá vigência a contar da data da sua assinatura e findar-se-á no ato do pagamento, não podendo ultrapassar o exercício financeiro vigente.

**12. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

12.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

12.1.1. Efetuar a entrega do objeto contratado em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes ao objeto deste Termo;

12.1.2. Fornecer todos os lotes cotados em estrita conformidade com as especificações exigidas neste Termo de Referência;

12.1.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

12.1.4. Responsabilizar-se pelo transporte do objeto até as dependências da contratante;

12.1.5. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo no prazo de até **05 (cinco) dias úteis**, o objeto com avarias ou defeitos ou o não aceito pela **CONTRATANTE** caso não se enquadre nas especificações deste Termo de Referência, após a notificação da contratante;

12.1.6. Apresentar a **CONTRATANTE**, o nome do Banco, Agência e o Número da Conta bancária, para efeito de crédito de pagamento das obrigações;

12.1.7. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto deste Termo de Referência;

12.1.8. Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a salda-las na época própria, uma vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a **CONTRATANTE**;

12.1.9. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

12.1.10. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

12.1.11. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**  
**COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO**

**13. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

**13.1. São obrigações da Contratante:**

13.1.1. Receber os materiais no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

13.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos materiais recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

13.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas nos materiais fornecidos, para que sejam substituídos, reparados ou corrigidos;

13.1.4. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

13.1.5. Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

13.1.6. Prestar informações e esclarecimentos pertinentes e necessários que venham a ser solicitadas pelo representante da contratada;

13.1.7. Exercer o acompanhamento e a fiscalização no fornecimento dos materiais, por meio de servidor designado, podendo recusar, devolver ou mandar substituir qualquer material que não esteja de acordo com as condições e exigências especificadas;

13.1.8. Comunicar oficialmente à **CONTRATADA** quaisquer falhas verificadas no cumprimento do contrato.

**14. DA FISCALIZAÇÃO**

14.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade dos materiais de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por uma Comissão designada pela Contratante;

14.2. Sem prejuízo da plena responsabilidade da **CONTRATADA**, este contrato será fiscalizado por uma Comissão designada pela Contratante, que deverá ser integrada por representantes da Secretaria de Segurança do Estado (setor de material e Setor do Biopsicosocial), Polícia Civil, Polícia Militar, Corpo de Bombeiros, a quem caberá exercer as atribuições previstas, nos termos do art. 67 da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993;

14.3. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle do contrato;

14.4. A verificação da adequação da entrega dos materiais deverá ser realizada com base na descrição, unidades e quantitativo previstos no **item 7** desse Termo de Referência;



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**  
**COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO**

14.5. A conformidade do material/equipamento a ser utilizado será verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e no Termo de Contrato, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, quantidade e qualidade;

14.6. O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993;

14.7. O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Termo de Referência, no Termo de Contrato e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 87 da Lei nº 8.666, de 1993;

14.8. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, em conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

**15. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

15.1. O pagamento será feito pela **CONTRATANTE** no prazo de até 30 (trinta) dias, após a entrega, acompanhado da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo Setor competente da Secretaria pelo servidor designado para este fim.

15.2. A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida, expressando os preços unitários e o valor total, sendo o faturamento incidente, único e exclusivamente, sobre a quantidade efetivamente entregue.

15.3. O pagamento será efetuado pela Contratante à Contratada, através de depósito em conta corrente indicada pela Contratada.

15.4. Caso o pagamento seja efetuado após o prazo estabelecido no subitem 15.1, por culpa da Contratante, serão devidos encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples, desde que, para tanto, não tenha concorrido à Contratada. O valor dos encargos será calculado pela fórmula:  $EM = I \times N \times VP$ , onde: EM=Encargos Moratórios Devidos; N= Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I=Índice de compensação financeira=0,00016438 e VP=Valor da Prestação em Atraso.

15.5. O pagamento estará condicionado à **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA DA EMPRESA**, devendo esta demonstrar tal situação em seu pedido de pagamento por meio da seguinte documentação:

- a) Certidão Negativa da Dívida Ativa da União;
- b) Certidão Regularidade do FGTS - CRF;
- c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhista - CNDT;
- d) Certidão Negativa da CAEMA, caso a empresa seja do Estado do Maranhão;



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**  
**COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO**

e) Outros que sejam necessários para a realização do certame.

15.6. A Nota Fiscal que for apresentada com erro será devolvida a contratada para retificação e reapresentação.

**16. DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO**

16.1. A participação no presente procedimento licitatório requer a apresentação de toda a documentação comprobatória de necessária qualificação no que se refere à:

- a) Habilitação Jurídica;
- b) Regularidade fiscal e trabalhista;
- c) Qualificação econômico-financeira;
- d) Qualificação técnica;
- e) Comprimento do disposto do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

**17. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

17.1 Comprovação de que a pessoa jurídica tem atividade relacionada com o objeto da contratação, mediante a juntada de contrato social e respectivas alterações em que fiquem comprovadas as suas atividades.

17.2 Pelo menos um atestado expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, indicando a execução anterior, a contento e fornecimentos compatíveis com o objeto deste Termo de Referência;

**18. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

18.1. A licitante que, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Estado do Maranhão, pelo prazo de até **05 (cinco) anos**.

18.2. No caso de atraso injustificado ou inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, a **Secretaria de Estado da Segurança Pública** poderá garantir a prévia defesa, aplicar à licitante vencedora as seguintes sanções:

- a) **Advertência;**
- b) **Multa de 0,33%** (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso na execução do serviço, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da Nota de Empenho;
- c) **Multa de 10%** (dez por cento) sobre o valor total da Nota de Empenho, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado;
- d) **Suspensão temporária** de participação em licitações com a Administração por prazo não superior a **02 (dois) anos;**
- e) **Declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**  
**COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO**

perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a **Secretaria de Estado da Segurança Pública**, pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

18.3. As multas a que se referem os subitens anteriores serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados pela **Secretaria de Estado da Segurança Pública** ou cobradas diretamente da empresa, amigável ou judicialmente, no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados a partir da data da notificação e poderão ser aplicadas cumulativamente com as demais sanções previstas neste tópico.

18.4. A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte do adjudicatário, na forma da Lei.

**19. DA GARANTIA DO FORNECIMENTO:**

19.1 A Contratada garantirá que os materiais estejam, exatamente, de acordo com as especificações técnicas pertinentes e se obriga a providenciar, às suas expensas, no endereço indicado neste termo, a substituição de qualquer parte do fornecimento, desde que:

- a) Não atenda as especificações exigidas neste termo;
- b) Seja recusado pelos serviços de inspeção ou recebimento ser designado pelo Contratante;

19.2 No caso de não serem tomadas providências no prazo máximo de 10 (dez) dias da solicitação para substituição mencionada nesta cláusula a contratante poderá adotar as medidas que julgar necessárias, por conta e risco da contratada, sem prejuízo de outros direitos que lhe caibam;

19.3 Estão inclusos nos preços propostos todos os custos, impostos (IPI, ICMS, PIS, COFINS, IR, CSLL) e todos os demais diretos e indiretos, fretes, seguros e demais despesas para entrega dos materiais no local indicado neste termo. Em caso de devolução do material por estar em desacordo com a requisição de fornecimento, todas as despesas correrão por conta da contratada.

**20. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

20.1. O pagamento da despesa decorrente deste termo de referência correrá por conta dos recursos específicos consignados no Orçamento do Fundo Estadual de Segurança e Defesa Social – FES, conforme dotação abaixo:

UG: 19.903  
Fonte: 332  
Função: 06  
Subfunção: 181  
Programa: 0577  
Ação: 4961  
ND: 33.90.30

São Luis (MA), 22 de novembro de 2021.



Fls: 640  
Proc: 0145894/2021  
Rubrica:   
CSL/SSP/MA

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**  
**COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO**

Jaciane Monteiro Santos  
Escrivã de Polícia Civil  
Mat. 1836493

Erica Abreu Passinho  
Chefe da Asplan  
Mat. 850416-0

**APROVO O PRESENTE TERMO NA FORMA DA LEI**

Em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

**JEFFERSON MILER PORTELA E SILVA**  
Secretário de Estado da Segurança Pública



ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO

Fls. 041  
Proc: 0145894/2021  
Rubrica:   
CSL/SSP/MR

ANEXO I DO TR  
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DOS MATERIAIS\*<sup>1</sup>

| LOTE 1 |             |                                                                                                                                                           |                 |       |                            |               |                         |                            |
|--------|-------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-------|----------------------------|---------------|-------------------------|----------------------------|
| ITEM   | CÓD<br>SIGA | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                 | UND             | QUANT | QUANTIDADE POR ÓRGÃO/SETOR |               |                         |                            |
|        |             |                                                                                                                                                           |                 |       | Polícia Militar            | Polícia Civil | Secretaria de Segurança | Corpo de Bombeiros Militar |
| 1      | 12291       | Máscara hospitalar – Tipo: cirúrgica descartável; Material: 100% polipropileno; Requisito: possui 03 camadas, com elástico, confeccionada com não tecido. | Cx - 50 -<br>Un | 1.892 | 50                         | 1682          | 10                      | 150                        |
| 2      | 12292       | Agulha hospitalar – Tipo: hipodérmica; Uso: descartável; Comprimento: 25x7mm; Requisito: embalagem individualmente; Apresentação: caixa com 100 unidades. | Cx -100 -<br>Un | 27    | 10                         |               |                         | 17                         |
| 3      | 12293       | Agulha hospitalar – Tipo: hipodérmica; Uso: descartável; Comprimento: 30 x 0,8 mm; caixa: com 100 unidades.                                               | Cx -100 -<br>Un | 15    | 15                         |               |                         |                            |
| 4      | 12295       | Agulha hospitalar – Tipo: hipodérmica; Uso: descartável; Material: aço inoxidável; Medida: 40X1, 2mm; Requisito: atóxica, estéril e epirrogênica.         | Cx -100 -<br>Un | 10    | 10                         |               |                         |                            |

<sup>1</sup> Demandas informadas em decorrência de reposta aos Ofícios nº 50, 51, 52 e 53/ASPLAN/SSP, datado de 9 de julho de 2021 e ajustadas devido ao elevado preço de mercado identificado pelo setor de material.



ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO

Fls: 642  
Proc: 0145894/2021  
Rubrica: [assinatura]  
CSJ/SSP/MA

|    |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                |     |     |    |     |
|----|-------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-----|-----|----|-----|
| 5  | 11688 | Compressa de gaze – Requisito: hidrófila; Tamanho: 7,5 x 7,5 cm; Apresentação: embalagem com 500 unidades                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Emb - 500 - Un | 361 | 116 | 50 | 195 |
| 6  | 11770 | Compressa de gaze - Requisito: hidrófila; Tamanho: 7,5 x 7,5 cm; Apresentação: Embalagem com 5 unidades.                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Emb -5 - Un    | 158 | 50  |    | 108 |
| 7  | 1278  | Luva - Tipo: hospitalar; Uso: cirúrgico; Material: látex natural; Formato: anatômico; Tamanho: nº 6,5; Requisito: lubrificada, material bio-absorvível, resistente a tração, atóxica, hipoalergênico; Comprimento Mínimo: 28 cm; Dados Complementares: estéril, punho ajustável c/ bainha/friso, invólucro int. c/ identificação. Mão D/E; Requisito da embalagem: papel grau cirúrgico, com abertura asséptica. | 1 - Par        | 521 | 75  | 50 | 396 |
| 8  | 1234  | Luva - Tipo: hospitalar; Uso: cirúrgico; Material: látex natural, sem pó (power free); Formato: anatômico; Tamanho: nº 7; Requisito: sensibilidade tátil, resistente a tração, atóxica, hipoalérgica, identificação D/E; Dados Complementares: estéril, punho ajustável c/ bainha/friso, invólucro int. c/ identificação. Mão D/E; Requisito da embalagem: papel grau cirúrgico, com abertura asséptica.         | 1 - Par        | 538 | 210 | 20 | 308 |
| 9  | 1258  | Luva - Tipo: hospitalar; Uso: cirúrgico; Material: látex natural, sem pó (power free); Formato: anatômico; Tamanho: nº 7,5; Requisito: sensibilidade tátil, resistente a tração, atóxica, hipoalérgica, identificação D/E; Dados Complementares: estéril, punho ajustável c/ bainha/friso, invólucro int. c/ identificação. Mão D/E; Requisito da embalagem: papel grau cirúrgico, com abertura asséptica.       | 1 - Par        | 540 | 230 | 10 | 300 |
| 10 | 1250  | Luva - Tipo: hospitalar; Uso: cirúrgico; Material: látex natural, sem pó (power free); Formato: anatômico; Tamanho: nº 8; Requisito:                                                                                                                                                                                                                                                                             | 1 - Par        | 552 | 300 | 10 | 242 |



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**  
**COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO**

|    |       |                                                                                                                                                                                                                                                              |                 |     |    |    |     |
|----|-------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----|----|----|-----|
| 11 | 9849  | sensibilidade tátil, resistente a tração, atóxica, hipoalérgica, identificação D/E; Dados Complementares: estéril, punho ajustável c/ bainha/friso, invólucro int. c/ identif. Mão D/E; Requisito da embalagem: papel grau cirúrgico, com abertura asséptica | Rl - 500 - Gr   | 510 | 32 | 30 | 448 |
| 12 | 11970 | Algodão - Tipo: hidrófilo; Material: 100% algodão; Medida: rolo 500g; Cor: branco.                                                                                                                                                                           | Pct. - 100 - Un | 336 | 16 |    | 320 |
| 13 | 11805 | Bisturi - Tipo: descartável; Tamanho: 24 mm; Características adicionais: lâmina afiada, polida e com protetor                                                                                                                                                | 1 - Un          | 333 |    |    | 333 |
| 14 | 12188 | Scalp - Uso: infusão intravenosa; Calibre: 21 G; Formato: com asas, constituído por agulha; Formato da agulha: siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado; Apresentação: caixa com 100 unidades.                                                       | Cx - 100 - Um   | 2   | 2  |    |     |
| 15 | 12189 | Scalp - Uso: infusão intravenosa; Calibre: 23 G; Formato: com asas, constituído por agulha; Formato da agulha: siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado; Apresentação: caixa com 100 unidades.                                                       | Cx - 100 - Un   | 4   | 4  |    |     |
| 16 | 12232 | Scalp - Uso: infusão intravenosa; Calibre: 25 g; Formato: com asas, constituído por agulha; Formato da agulha: siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado; Apresentação: caixa com 100 unidades.                                                       | Cx - 100 - Un   | 3   | 3  |    |     |
| 17 | 1384  | Lâmina - Uso: bisturi; Material: aço carbono, estéril; Método de esterilização: raio gama; Tamanho: nº 24; Apresentação: sachê indiv. c/ inibidor de corrosão, impermeável.                                                                                  | Cx - 100 - Un   | 334 | 34 |    | 300 |
| 18 | 9871  | Óculos - Uso: segurança; Material da lente: policarbonato incolor; Características adicionais: com lentes curvas para oferecer proteção lateral, maior visão periférica. Oferecendo maior visibilidade e                                                     | 1 - Un          | 342 | 45 | 6  | 291 |



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**  
**COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO**

Fls: 644  
Proc: 0145894/2021  
Rubrica:   
CSL/SSP/MA

|    |       | proteção contra impactos de partículas volantes frontais; Requisito:<br>hastes reguláveis.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                |     |     |  |  |   |     |
|----|-------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-----|-----|--|--|---|-----|
| 19 | 9297  | Saco para lixo - Material: polietileno de alta densidade; Capacidade: 30 litros; Cor: branca leitosa; Uso: para descarte de resíduos hospitalares infectantes; Matéria-prima: virgem; Características adicionais: apresentar solda contínua, homogênea e uniforme, proporcionando uma perfeita vedação e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio; Requisitos: seguir as normas e Legislação em vigor: NBR 9191, NBR 7500 NBR 13056                 | Emb - 100 - Un | 501 | 501 |  |  |   |     |
| 20 | 11747 | Caixa de lixo hospitalar - Volume: 13 litros; Alças: dupla alça para transporte, com trava de segurança de acordo com NBR 13853; Identificação: Embalagem contendo dados de identificação e procedência e registro em órgão competente; Uso: Caixa coletora para perfurocortante.                                                                                                                                                                                | Emb - 10 - Un  | 53  | 3   |  |  |   | 50  |
| 21 | 11746 | Coletor de material perfuro cortante - Volume: 3 litros; Uso: Desenvolvido para coletar todo tipo de material que corta, perfura ou faz incisões, tais como agulhas, lancetas, vidros em geral, lâminas de bisturi, ampolas, catéter e etc - que foram utilizados em ambiente hospitalar e devem ser desprezados com cuidado e administrados de maneira segura; Alça: alça dupla para transporte e trava de segurança; normas: Produzido de acordo com NBR 13853 | Emb - 120 - Un | 109 | 3   |  |  | 6 | 100 |
| 22 | 11804 | Caixa de lixo hospitalar - Volume: 7 litros; Uso: Caixa coletora para perfurocortante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Emb - 10 - Un  | 35  | 2   |  |  | 3 | 30  |



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**  
**COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO**

Fls: 645  
Proc: 0145894/2021  
Rubrica:   
CSL/SSP/MA

|    |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                  |     |     |    |    |
|----|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|-----|-----|----|----|
| 23 | 4204 | Atadura - Tipo: crepom 13 fios cm <sup>2</sup> ; Material: 100 % algodão ou mista; Medida: 6 cm x 1,80 m (L X C) desenrolada em repouso; Massa por unidade: 13,3 g; Acabamento: na lateral sem fios soltos; Requisito: espessura e textura uniforme, com elasticidade e maciez adequada, uniformemente enrolada, bordas devidamente acabadas, isenta de falhas e lanugem, não abrasiva, amoldável, aerada, resistente aos meios de esterilização.  | Pct. -12 -<br>Un | 334 | 334 |    |    |
| 24 | 4212 | Atadura - Tipo: crepom 13 fios cm <sup>2</sup> ; Material: 100 % algodão ou mista; Medida: 10 cm x 1,80 m (L X C) desenrolada em repouso; Massa por unidade: 21,8 g; Acabamento: na lateral sem fios soltos; Requisito: espessura e textura uniforme, com elasticidade e maciez adequada, uniformemente enrolada, bordas devidamente acabadas, isenta de falhas e lanugem, não abrasiva, amoldável, aerada, resistente aos meios de esterilização. | Pct. -12 -<br>Un | 167 | 167 |    |    |
| 25 | 4217 | Atadura - Tipo: crepom 13 fios cm <sup>2</sup> ; Material: 100 % algodão ou mista; Medida: 15 cm x 1,80 m (L X C) desenrolada em repouso; Massa por unidade: 32,7 g; Acabamento: na lateral sem fios soltos; Requisito: espessura e textura uniforme, com elasticidade e maciez adequada, uniformemente enrolada, bordas devidamente acabadas, isenta de falhas e lanugem, não abrasiva, amoldável, aerada, resistente aos meios de esterilização. | Pct. -12 -<br>Un | 172 | 100 | 30 | 42 |
| 26 | 4219 | Atadura - Tipo: crepom 13 fios cm <sup>2</sup> ; Material: 100 % algodão ou mista; Medida: 20 cm x 1,80 m (L X C) desenrolada em repouso; Massa por unidade: 42,8 g; Acabamento: na lateral sem fios soltos; Requisito: espessura e textura uniforme, com elasticidade e maciez                                                                                                                                                                    | Pct. -12 -<br>Un | 174 | 100 | 30 | 44 |



ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO

Fls: 646  
Proc: 0145894/2021  
Rubrica:   
CSL/SSP/MA

|    |       | adequada, uniformemente enrolada, bordas devidamente acabadas, isenta de falhas e lanugem, não abrasiva, amoldável, aerada, resistente aos meios de esterilização.                                                                                      |              |   |   |  |  |  |  |
|----|-------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|---|---|--|--|--|--|
| 27 | 12245 | Fio cirúrgico – Composição: nylon 4.0; Tipo: Fio agulhado de nylon monofilamento; Cor: preto; Medidas: 45cm 3/8 30mm tamanho 4-0.                                                                                                                       | Cx -24 - Un  | 1 | 1 |  |  |  |  |
| 28 | 12206 | Fio cirúrgico - Composição: nylon 3.0; Tipo: Fio agulhado de nylon monofilamento; Cor: preto; Medidas: 45cm 3/8 30mm tamanho 3-0.                                                                                                                       | Cx -24 - Un  | 4 | 4 |  |  |  |  |
| 29 | 11745 | Fio cirúrgico - Composição: nylon 2.0; Tipo: Fio agulhado de nylon monofilamento; Cor: preto; Medidas: 45cm 3/8 30mm tamanho 2-0.                                                                                                                       | Cx -24 - Un  | 4 | 4 |  |  |  |  |
| 30 | 2155  | Fio - Tipo: sutura; Material: catgut cromado; Diâmetro : 2-0; Comprimento: 70 cm; Acompanha: agulha; Formato da agulha: cilíndrica de 1/2 círculo com 3,60 cm; Requisito: absorvível.                                                                   | Cx -24 - Un  | 2 | 2 |  |  |  |  |
| 31 | 11780 | Fio cirúrgico - Tipo: catgut simples 3-0; Apresentação: embalado em uma solução amaciante de 89,5% de álcool isopropílico p.a., 1,0% de diatanolamina p.a., 0,25% de benzoato de sódio (grau farmacêutico usp) e água estéril para injeção Q.S.P. 100%. | Cx -24 - Un  | 1 | 1 |  |  |  |  |
| 32 | 11781 | Fio cirúrgico - Tipo: catgut simples 2-0; Apresentação: embalado em uma solução amaciante de 89,5% de álcool isopropílico p.a., 1,0% de diatanolamina p.a., 0,25% de benzoato de sódio (grau farmacêutico usp) e água estéril para injeção Q.S.P. 100%. | Cx -24 - Un  | 1 | 1 |  |  |  |  |
| 33 | 12244 | Seringa - Volume: 1 ml; Tipo: descartável; Requisito: sem agulha; Apresentação: caixa com 100 Seringas                                                                                                                                                  | Cx -100 - Un | 1 | 1 |  |  |  |  |
| 34 | 12273 | Seringa – Volume: 3 ml; Tipo: descartável; Requisito: sem agulha; Apresentação: caixa com 100 unidades.                                                                                                                                                 | Cx -100 - Un | 5 | 5 |  |  |  |  |



ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO

Fls: 647

Proc: 0145894/2021

Rubrica: *[assinatura]*  
CSL/SSP/MA

|    |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |              |     |     |    |  |     |
|----|-------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-----|-----|----|--|-----|
| 35 | 12275 | Seringa – Volume: 5 ml; Tipo: descartável; Requisito: sem agulha; Apresentação: caixa com 100 unidades.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Cx -100 - Un | 103 | 100 | 3  |  |     |
| 36 | 9722  | Seringa – Volume: 20 ml; Tipo: descartável; Bico: central slip; Requisito: atóxico, apirogênico, estéril, sem agulha; Requisito da embalagem: embalada individualmente, com abertura asséptica de acordo com as normas técnicas da ABNT, contendo dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade e número do lote.                                                                                              | Cx -100 - Un | 134 | 100 | 34 |  |     |
| 37 | 9363  | Seringa – Volume: 10 ml; Tipo: descartável; Forma: cilíndrica graduada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Cx -100 - Un | 137 | 36  | 1  |  | 100 |
| 38 | 9773  | Fita hospitalar – Tipo: fita; Uso: adesiva para autoclave; Medida: 18mm x 55m.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 1 - Un       | 50  | 50  |    |  |     |
| 39 | 11782 | Esparadrapo – Tipo: impermeável; Dimensão: 5 cm x 4,5 m; Características: impermeável, confeccionado em tecido apropriado, cor branca, isento de substâncias alérgicas de germes patogênicos, flexibilidade suficiente para adaptar-se as dobras da pele, adequada fixação de camada adesiva no pano base, fácil remoção sem deixar resíduos ou manchas, bordas devidamente moldadas; Apresentação: enrolado em carretel plástico. | 1 - Un       | 506 | 500 | 6  |  |     |
| 40 | 11783 | Esparadrapo – Tipo: impermeável; Apresentação: rolo; Dimensões: 2,5 cm x 4,5 m                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 1 - Un       | 502 | 500 | 2  |  |     |



ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO

Fls: 648  
Proc: 0145894/2021  
Rubrica:   
CSL/SSP/MA

|    |      |                                                                                                                                                 |             |     |     |   |    |
|----|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-----|-----|---|----|
| 41 | 6660 | Esparadrapo – Tipo: impermeável; Requisito: 100% algodão, resina acrílica, adesivo a base de borracha natural e resina, rolo com 10 cm x 4,5 m. | 1 - Un      | 536 | 500 |   | 36 |
| 42 | 9845 | Álcool – Tipo: 70%; Porcentagem: 70%; Apresentação: líquido límpido, incolor, odor característico; Frasco: 1000 ml.                             | Fr. -1 - L  | 40  | 40  | 0 |    |
| 43 | 9066 | Álcool – Tipo: etílico; Porcentagem: 70%; Apresentação: gel; Frasco: 480 ml.                                                                    | Fr. -480 ml | 40  | 40  | 0 |    |
| 44 | 9847 | Álcool – Tipo: iodado; Porcentagem: 0,1%; Apresentação: líquido límpido, incolor, odor característico; Frasco: 1000 ml.                         | Cx -12 - Un | 168 | 160 | 8 |    |



ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO

Fls: 649  
Proc: 0145894/2021  
Rubrica:   
CSL/SSP/MA

|    |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |     |    |     |
|----|-------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----|----|-----|
| 45 | 11844 | <p>Detergente - Tipo: enzimático; Uso: limpeza de instrumentais cirúrgicos, para uso em assistência em saúde por processos de limpeza manual ou mecânica; Composição: Mínimo de 04 enzimas (protease, amilase, lipase e carbohidrase); Apresentação: deve obedecer à RDC Nº55 de 14 de novembro de 2012 E RDC nº 59 de 7 de dezembro de 2010 da ANVISA); Embalagem: Embalagem resistente, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de Registro do Ministério da Saúde/ANVISA; Requisitos: não espumante, enxágue simples, inodoro, PH neutro, atóxico, antialérgico, não irritante para pele e mucosas quando concentrado e em solução diluída, não corrosiva, biodegradável, não ter substâncias que sejam carcinogênicas, mutagênicas e/ou teratogênicas para o ser humano, segundo a IARC/OMS; Diluição: a proporção máxima de 2ml/ litro/água; fabricante: O fabricante deve declarar as concentrações enzimáticas, modo de preparo da solução de uso, prazo de validade desta solução e tempo de imersão dos objetos; Prazo de validade: prazo de validade mínimo do detergente antes da diluição deve ser de 12 meses a partir da data da entrega definitiva; Informações adicionais: apresentar a diluição do produto concentrado e o valor do litro diluído para uso.</p> | Lt. -1 - L | 186 | 86 | 100 |
|----|-------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----|----|-----|



ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO

Fls: 650  
Proc: 0145894/2021  
Rubrica:   
CSL/SSP/MA

|    |       |                                                                                                                                                                                                                                                                               |                    |       |     |      |  |     |
|----|-------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-------|-----|------|--|-----|
| 46 | 11728 | Soro – Tipo: Fisiológico; Embalagem: frasco com 500 ml.                                                                                                                                                                                                                       | 1 - Fr             | 196   | 150 |      |  | 46  |
| 47 | 11731 | Cloreto de Sódio - Dosagem: 0,9%; Apresentação: solução injetável; Embalagem: frasco com 250 ml.                                                                                                                                                                              | Fr - 250 -<br>Ml   | 250   | 250 |      |  |     |
| 48 | 11733 | Algodão – Tipo: roletes; Requisito: Produzido com fibras naturais levemente gomado; Uso: odontológico; Apresentação: Embalagem com 100 unidades.                                                                                                                              | Pct. - 100<br>- Un | 167   | 100 |      |  | 67  |
| 49 | 11893 | Luva – Tipo: luva latex; Material: látex; Tamanho: pp; caixa: com 100 unidades.                                                                                                                                                                                               | Cx -100 -<br>Un    | 184   | 100 |      |  | 84  |
| 50 | 11735 | Sabonete – Apresentação: líquida. Antisséptico e hidratante. Embalagem plástica de 600ml                                                                                                                                                                                      | 1 - Un             | 2.148 | 10  | 2100 |  | 38  |
| 51 | 1341  | Luva – Tipo: hospitalar; Uso: procedimento não cirúrgico, descartável; Material: látex natural; Tamanho: pequeno; Requisito: ambidestra, antiderrapante, isenta de pó; Dados Complementares: não estéril.                                                                     | Cx -100 -<br>Un    | 110   | 50  | 10   |  | 50  |
| 52 | 1356  | Luva – Tipo: procedimento não cirúrgico; Uso: descartável; Material: látex natural; Formato: anatômico; Tamanho: médio; Requisito: ambidestra, c/ pó absorvível, resistente a tração, atóxica, hipoalergênica; Dados Complementares: individual, não estéril.                 | Cx -100 -<br>Um    | 257   | 100 | 57   |  | 100 |
| 53 | 1313  | Luva – Tipo: hospitalar; Uso: procedimento não cirúrgico, descartável; Material: látex natural; Formato: anatômico; Tamanho: grande; Requisito: ambidestra, c/ pó bio-absorvível, resistente a tração, atóxica, hipoalergênica; Dados Complementares: individual, não estéril | Cx -100 -<br>Un    | 199   | 100 |      |  | 99  |



ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO

Fls: 651  
Proc: 0145894/2021  
Rubrica:   
CSL/SSP/MA

| ITEM |  | CÓD<br>SIGA | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | UND             | QUANT | QUANTIDADE POR ÓRGÃO/SETOR |                  |                               |                                  |
|------|--|-------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-------|----------------------------|------------------|-------------------------------|----------------------------------|
|      |  |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                 |       | Polícia<br>Militar         | Polícia<br>Civil | Secretaria<br>de<br>Segurança | Corpo de<br>Bombeiros<br>Militar |
| 1    |  | 2435        | Glicose Hipertônica – Porcentagem: 50 %; Apresentação: solução injetável; Embalagem: ampola com 10 ml.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 1 - Un          | 120   | 120                        |                  |                               |                                  |
| 2    |  | 6714        | Fita hospitalar – Tipo: fita; Uso: adesiva para autoclave; Material: papel crepado; Requisito: contendo em um dos lados listras impressas com tinta especial na cor branca, que em contato com a temperatura empregada na esterilização em autoclave muda de cor, tornando-se pretas, comprovando que o material foi submetido ao processo de esterilização; Medida: 19 mm de largura x 30 metros de comprimento x 0,18 mm de espessura; Dados Complementares: embaladas individualmente em saco plástico contendo os dados de identificação. | 1 - Un          | 90    | 90                         |                  |                               |                                  |
| 3    |  | 953         | Cateter - Espécie: venoso periférico; Medida: calibre 14 G; Material: cânula em poliuretano; Requisito do material: agulha traumática com prot. e sistema de segurança; Requisito: flexível; Dados Complementares: câmara de refluxo para visualização; Informação Adicional: estéril.                                                                                                                                                                                                                                                        | Cx - 10 -<br>Un | 10    | 10                         |                  |                               |                                  |
| 4    |  | 956         | Cateter - Espécie: venoso periférico; Medida: calibre 18 G; Material: cânula em poliuretano; Requisito do material: agulha traumática com prot. e sistema de segurança; Requisito: flexível; Dados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Cx - 10 -<br>Un | 10    | 10                         |                  |                               |                                  |



ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO

Fls: 652  
Proc: 0145894/2021  
Rubrica:   
CSL/SSP/MA

|    |      | Complementares: câmara de refluxo para visualização; Informação Adicional: estéril.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |              |    |    |  |  |  |
|----|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|----|----|--|--|--|
| 5  | 959  | Cateter - Espécie: venoso periférico; Medida: calibre 22 G; Material: cânula em poliuretano; Requisito do material: agulha traumática com prot. e sistema de segurança; Requisito: flexível; Dados Complementares: câmara de refluxo para visualização; Informação Adicional: estéril.                                                                                                                                                                     | Cx - 10 - Un | 10 | 10 |  |  |  |
| 6  | 2950 | Cateter - Espécie: venoso periférico; Medida: calibre 24 G; Material: cânula em poliuretano; Requisito do material: agulha traumática com prot. e sistema de segurança; Requisito: flexível; Dados Complementares: câmara de refluxo para visualização; Informação Adicional: estéril.                                                                                                                                                                     | Cx - 10 - Un | 10 | 10 |  |  |  |
| 7  | 2655 | Polivinil pirrolidona iodo - Porcentagem: 10 %; Apresentação: solução tópica.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Fr - 1000 ml | 20 | 20 |  |  |  |
| 8  | 1468 | Polivinil pirrolidona iodo - Apresentação: solução tintura.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Fr - 1000 ml | 12 | 12 |  |  |  |
| 9  | 5460 | Reagente - Tipo: permanganato de potássio; Ensaio: 99,0 - 100,5%.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Emb - 1 - Kg | 10 | 10 |  |  |  |
| 10 | 1350 | Sonda - Tipo: endotraqueal; Material: PVC e silicone atóxico; Tamanho: nº 9,0 mm; Balão: piloto (CUFF) transparente, com conector universal para o encaixe de seringa; Tubo: paredes finas, delgad., c/ ident. do tam. e gradua. 2 em 2 cm impress. na extens; Requisito: estéril, com curvatura, translúcido, radiopaco, descartável; Informação Adicional: orifício murphy alto volume, baixa pressão, termossensível; Método de esterilização: óxido de | 1 - Un       | 10 | 10 |  |  |  |

Fls: 633

Proc: 0145894/2021

Rubrica:   
CSL/JSP/MA

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**  
**COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO**

|    |       | etileno; Apresentação: embalagem individual em papel grau cirúrgico.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |               |     |     |  |  |  |  |
|----|-------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-----|-----|--|--|--|--|
| 11 | 12041 | Cloreto de potássio - Dosagem: 100 mg / ml; Apresentação: solução para infusão intravenosa; Embalagem: Caixa com 200 ampolas com 10 ml de solução.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Cx - 20 - Amp | 2   | 2   |  |  |  |  |
| 12 | 1355  | Sonda - Tipo: endotraqueal; Material: PVC e silicone atóxico; Tamanho: nº 8,0 mm; Balão: piloto (CUFF) transparente, com conector universal para o encaixe de seringa; Tubo: paredes finas, delgad., c/ ident. do tam. e gradua. 2 em 2 cm impress. na extens; Requisito: estéril, com curvatura, translúcido, radiopaco, descartável; Informação Adicional: orifício murphy alto volume, baixa pressão, termossensível; Método de esterilização: óxido de etileno; Apresentação: embalagem individual em papel grau cirúrgico. | 1 - Un        | 10  | 10  |  |  |  |  |
| 13 | 4363  | Compressa – Tipo: I, não estéril; Material: fios 100% algodão; Medida: 91 cm x 91 m; Peso: no mínimo de 1.800 kg sem embalagem; Camadas: 8 e 4 dobras; Requisito: alvejada, hidrofílica, purificada, isentas de impurezas, de alvejante óptico, amido e resíduos, com PH entre 5,0 e 8,0, textura uniforme, sem desfiamento lateral; Uso: gaze rolo, 13 fios cm².                                                                                                                                                               | Pct. - 1 - Un | 200 | 200 |  |  |  |  |

São Luís - MA, 22 de novembro de 2021



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**  
**COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO**

Fls: 654

Proc: 0145894/2021

Rubrica:   
CSL/SSP/MA

---

Erick Luis Saraiva Salgado  
Assessor da Asplan  
Mat. 134494

---

Jaciane Monteiro Santos  
Escrivã de Polícia Civil  
Mat. 1836493



Fls: 655

Proc: 0145894/2021

Rubrica:   
CSL/SSP/MA

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**  
**COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO**

**ESPECIFICAÇÕES, UNIDADES, QUANTITATIVO E VALOR ESTIMADO DOS MATERIAIS**

**LOTE 01 – Ampla Concorrência**

| Item | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Unid          | Quant. | Valor Estimado R\$ |           |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|--------|--------------------|-----------|
|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |               |        | Unitário           | Total     |
| 01   | Máscara hospitalar – Tipo: cirúrgica descartável; Material: 100% polipropileno; Requisito: possui 03 camadas, com elástico, confeccionada com não tecido.<br><b>CATMAT: 452286</b>                                                                                                                                                                                                                                                        | Cx – 50 Un    | m      | 33,00              | 62.436,00 |
| 02   | Agulha hospitalar – Tipo: hipodérmica; Uso: descartável; Comprimento: 25x7mm; Requisito: embalada individualmente; Apresentação: caixa com 100 unidades.<br><b>CATMAT: 397516</b>                                                                                                                                                                                                                                                         | Cx-100 - Un   | 27     | 19,00              | 513,00    |
| 03   | Agulha hospitalar – Tipo: hipodérmica; Uso: descartável; Comprimento: 30 x 0,8 mm; caixa: com 100 unidades.<br><b>CATMAT: 397516</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Cx -100 - Un  | 15     | 19,00              | 285,00    |
| 04   | Agulha hospitalar – Tipo: hipodérmica; Uso: descartável; Material: aço inoxidável; Medida: 40X1, 2mm; Requisito: atóxica, estéril e epirrogênica.<br><b>CATMAT: 397516</b>                                                                                                                                                                                                                                                                | Cx -100 - Un  | 10     | 19,00              | 190,00    |
| 05   | Compressa de gaze – Requisito: hidrófila; Tamanho: 7,5 x 7,5 cm; Apresentação: embalagem com 500 unidades.<br><b>CATMAT: 269973</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Emb -500 - Un | 361    | 28,00              | 10.108,00 |
| 06   | Compressa de gaze – Requisito: hidrófila; Tamanho: 7,5 x 7,5 cm; Apresentação: Embalagem com 5 unidades.<br><b>CATMAT: 269973</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Emb -5 - Un   | 158    | 1,40               | 221,20    |
| 07   | Luva – Tipo: hospitalar; Uso: cirúrgico; Material: látex natural; Formato: anatômico; Tamanho: nº 6,5; Requisito: lubrificada, material bio-absorvível, resistente a tração, atóxica, hipoalergênico; Comprimento Mínimo: 28 cm; Dados Complementares: estéril, punho ajustável c/ bainha/friso, invólucro int. c/ identificação. Mão D/E; Requisito da embalagem: papel grau cirúrgico, com abertura asséptica.<br><b>CATMAT: 388415</b> | 1 - Par       | 521    | 2,80               | 1.458,80  |



Fls: 656

Proc: 0145894/2021

Rubrica:   
CSL/SSP/MA

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**  
**COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO**

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                   |     |       |           |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-----|-------|-----------|
| 08 | Luva - Tipo: hospitalar; Uso: cirúrgico; Material: látex natural, sem pó (power free); Formato: anatômico; Tamanho: n° 7; Requisito: sensibilidade tátil, resistente a tração, atóxica, hipoalérgica, identificação D/E; Dados Complementares: estéril, punho ajustável c/ bainha/friso, invólucro int. c/ identificação. Mão D/E; Requisito da embalagem: papel grau cirúrgico, com abertura asséptica.<br><b>CATMAT: 388417</b>   | 1 - Par           | 538 | 2,80  | 1.506,40  |
| 09 | Luva - Tipo: hospitalar; Uso: cirúrgico; Material: látex natural, sem pó (power free); Formato: anatômico; Tamanho: n° 7,5; Requisito: sensibilidade tátil, resistente a tração, atóxica, hipoalérgica, identificação D/E; Dados Complementares: estéril, punho ajustável c/ bainha/friso, invólucro int. c/ identificação. Mão D/E; Requisito da embalagem: papel grau cirúrgico, com abertura asséptica.<br><b>CATMAT: 388414</b> | 1 - Par           | 540 | 2,80  | 1.512,00  |
| 10 | Luva - Tipo: hospitalar; Uso: cirúrgico; Material: látex natural, sem pó (power free); Formato: anatômico; Tamanho: n° 8; Requisito: sensibilidade tátil, resistente a tração, atóxica, hipoalérgica, identificação D/E; Dados Complementares: estéril, punho ajustável c/ bainha/friso, invólucro int. c/ identif. Mão D/E; Requisito da embalagem: papel grau cirúrgico, com abertura asséptica.<br><b>CATMAT: 388413</b>         | 1 - Par           | 552 | 2,80  | 1.545,60  |
| 11 | Algodão - Tipo: hidrófilo; Material: 100% algodão; Medida: rolo 500g; Cor: branco.<br><b>CATMAT: 291086</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Rl -500<br>-Gr    | 510 | 25,00 | 12.750,00 |
| 12 | Algodão - Tipo: hidrófilo em bola; Apresentação: Pacote com 100 gramas.<br><b>CATMAT: 279727</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Pct. -100 -<br>Un | 336 | 5,50  | 1.848,00  |
| 13 | Bisturi - Tipo: descartável; Tamanho: 24 mm; Características adicionais: lâmina afiada, polida e com protetor.<br><b>CATMAT: 413086</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 1 - Un            | 333 | 2,45  | 815,85    |
| 14 | Scalp - Uso: infusão intravenosa; Calibre: 21 G; Formato: com asas, constituído por agulha; Formatada agulha: siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado; Apresentação: caixa com 100 unidades.                                                                                                                                                                                                                               | Cx -100 -<br>Um   | 2   | 60,00 | 120,00    |



Fls: 654

Proc: 0145894/2021

Rubrica: 98

CSL/SSP/MA

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**  
**COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO**

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                   |     |        |           |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-----|--------|-----------|
|    | <b>CATMAT:437166</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                   |     |        |           |
| 15 | Scalp - Uso: infusão intravenosa; Calibre: 23 G; Formato: com asas, constituído por agulha; Formatada agulha: siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado; Apresentação: caixa com 100 unidades.<br><b>CATMAT:437167</b>                                                                                                                                                                                                                                             | Cx -100<br>- Un   | 4   | 60,00  | 240,00    |
| 16 | Scalp - Uso: infusão intravenosa; Calibre: 25 g; Formato: com asas, constituído por agulha; Formatada agulha: siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado; Apresentação: caixa com 100 unidades.<br><b>CATMAT:437169</b>                                                                                                                                                                                                                                             | Cx -100<br>- Un   | 3   | 60,00  | 180,00    |
| 17 | Lâmina - Uso: bisturi; Material: aço carbono, estéril; Método de esterilização: raio gama; Tamanho: nº 24; Apresentação: sachê indiv. c/ inibidor de corrosão, imperfurável.<br><b>CATMAT:366902</b>                                                                                                                                                                                                                                                                      | Cx -100<br>- Un   | 334 | 69,00  | 23.046,00 |
| 18 | Óculos - Uso: segurança; Material da lente: policarbonato incolor; Características adicionais: com lentes curvas para oferecer proteção lateral, maior visão periférica. Oferecendo maior visibilidade e proteção contra impactos de partículas volantes frontais; Requisito: hastes reguláveis.<br><b>CATMAT: 450515</b>                                                                                                                                                 | 1 - Un            | 342 | 18,00  | 6.156,00  |
| 19 | Saco para lixo - Material: polietileno de alta densidade; Capacidade: 30 litros; Cor: branca leitosa; Uso: para descarte de resíduos hospitalares infectantes; Matéria-prima: virgem; Características adicionais: apresentar solda contínua, homogênea e uniforme, proporcionando uma perfeita vedação e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio; Requisitos: seguir as normas e Legislação em vigor: NBR 9191, NBR 7500 NBR 13056<br><b>CATMAT: 481229</b> | Emb -100 -<br>Un  | 501 | 48,00  | 24.048,00 |
| 20 | Caixa de lixo hospitalar- volume: 13 litros; alças: dupla alçapara transporte, com travade segurança de acordo com nbr 13853; identificação: e procedência e registro em órgão competente; Uso: Caixa coletora para perfurocortante.<br><b>CATMAT: 403532</b>                                                                                                                                                                                                             | Emb - 10 -<br>Uns | 53  | 120,00 | 6.360,00  |
| 21 | Coletor de material perfuro cortante - Volume: 3 litros; Uso: Desenvolvido para coletar todo tipo de material que                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                   |     |        |           |



Fls: 658

Proc: 0145894/2021

Rubrica:   
CSL/SSP/MA

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**  
**COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO**

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                  |     |       |          |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|-----|-------|----------|
|    | corta, perfura ou faz incisões, tais como agulhas, lancetas, vidros em geral, lâminas de bisturi, ampolas, catéter e etc - que foram utilizados em ambiente hospitalar e devem ser desprezados com cuidado e administrados de maneira segura; Alça: alça dupla para transporte e trava de segurança; normas: Produzido de acordo com NBR 13853<br><b>CATMAT: 363483</b>                                                                                                    | Emb -120 -<br>Un | 109 | 80,00 | 8.720,00 |
| 22 | Caixa de lixo hospitalar - Volume: 7 litros; Uso: Caixa coletora para perfurocortante.<br><b>CATMAT:363484</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Emb - 10 - Un    | 35  | 90,00 | 3.150,00 |
| 23 | Atadura - Tipo: crepom 13 fios cm <sup>2</sup> ; Material: 100 % algodão ou mista; Medida: 6 cm x 1,80 m (L X C) desenrolada em repouso; Massa por unidade: 13,3 g; Acabamento: na lateral sem fios soltos; Requisito: espessura e textura uniforme, com elasticidade e maciez adequada, uniformemente enrolada, bordas devidamente acabadas, isenta de falhas e lanugem, não abrasiva, amoldável, aerada, resistente aos meios de esterilização.<br><b>CATMAT: 444342</b> | Pct. -12<br>- Un | 334 | 10,95 | 3.657,30 |
| 24 | Atadura - Tipo: crepom 13 fios cm <sup>2</sup> ; Material: 100 % algodão ou mista; Medida: 10 cm x 1,80 m (L X C) desenrolada em repouso; Massa por unidade: 21,8 g; Acabamento: na lateral sem fios soltos; Requisito: espessura e textura uniforme, com elasticidade e maciez adequada, uniformemente enrolada, bordas devidamente acabadas, isenta de falhas e lanugem, não abrasiva, amoldável, aerada, resistente aos meios de esterilização.<br><b>CATMAT:444355</b> | Pct. -12<br>- Un | 167 | 12,00 | 2.004,00 |
| 25 | Atadura - Tipo: crepom 13 fios cm <sup>2</sup> ; Material: 100 % algodão ou mista; Medida: 15 cm x 1,80 m (L X C) desenrolada em repouso; Massa por unidade: 32,7 g; Acabamento: na lateral sem fios soltos; Requisito: espessura e textura uniforme, com elasticidade e maciez adequada, uniformemente enrolada, bordas devidamente acabadas, isenta de falhas e lanugem, não abrasiva, amoldável, aerada, resistente aos meios de esterilização.<br><b>CATMAT344364</b>  | Pct. -12<br>- Un | 172 | 20,85 | 3.586,20 |



Fls: 659

Proc: 0145894/2021

Rubrica:   
CSL/SSP/MA

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**  
**COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO**

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                  |     |        |          |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|-----|--------|----------|
| 26 | Atadura – Tipo: crepom 13 fios cm <sup>2</sup> ; Material: 100 % algodão ou mista; Medida: 20 cm x 1,80 m (L X C) desenrolada em repouso; Massa por unidade: 42,8 g; Acabamento: na lateral sem fios soltos; Requisito: espessura e textura uniforme, com elasticidade e maciez adequada, uniformemente enrolada, bordas devidamente acabadas, isenta de falhas e lanugem, não abrasiva, amoldável, aerada, resistente aos meios de esterilização.<br><b>CATMAT: 444371</b> | Pct. -12<br>- Un | 174 | 27,50  | 4.785,00 |
| 27 | Fio cirúrgico – Composição: nylon 4.0; Tipo: Fioagulhado de nylon monofilamento; Cor: preto; Medidas: 45cm 3/8 30mm tamanho 4-0.<br><b>CATMAT:281325</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Cx -24 -<br>Un   | 1   | 85,00  | 85,00    |
| 28 | Fio cirúrgico - Composição: nylon 3.0; Tipo: Fioagulhado de nylon monofilamento; Cor: preto; Medidas: 45cm 3/8 30mm tamanho 3-0.<br><b>CATMAT:281319</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Cx -24 -<br>Un   | 4   | 82,00  | 328,00   |
| 29 | Fio cirúrgico - Composição: nylon 2.0; Tipo: Fioagulhado de nylon monofilamento; Cor: preto; Medidas: 45cm 3/8 30mm tamanho 2-0.<br><b>CATMAT:281318</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Cx -24 -<br>Un   | 4   | 81,00  | 324,00   |
| 30 | Fio - Tipo: sutura; Material: catgut cromado; Diâmetro : 2-0; Comprimento: 70 cm; Acompanha: agulha; Formato da agulha: cilíndrica de 1/2 círculo com 3,60cm; Requisito: absorvível.<br><b>CATMAT:281032</b>                                                                                                                                                                                                                                                                | Cx -24 -<br>Un   | 2   | 224,00 | 448,00   |
| 31 | Fio cirúrgico - Tipo: catgut simples 3.0; Apresentação: embalado em uma solução amaciante de 89,5% de álcool isopropílico p.a., 1,0% de diatanolamina p.a., 0,25% de benzoato de sódio (grau farmacêutico usp) e água esteril para injeção Q.S.P. 100%.<br><b>CATMAT: 281033</b>                                                                                                                                                                                            | Cx -24 -<br>Un   | 1   | 224,00 | 224,00   |
| 32 | Fio cirúrgico - Tipo: catgut simples 2.0; Apresentação: embalado em uma solução amaciante de 89,5% de álcool isopropílico p.a., 1,0% de diatanolamina p.a., 0,25% de benzoato de sódio (grau farmacêutico usp) e água esteril para injeção Q.S.P. 100%.<br><b>CATMAT: 281032</b>                                                                                                                                                                                            | Cx -24 -<br>Un   | 1   | 224,00 | 224,00   |
| 33 | Seringa - Volume: 1 ml; Tipo: descartável; Requisito: sem agulha; Apresentação: caixa com 100 Seringas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Cx -100<br>- Un  | 1   | 39,00  | 39,00    |



Fls: 660

Proc: 0145894/2021

Rubrica:   
CSL/SSP/MA

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**  
**COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO**

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                 |     |        |           |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----|--------|-----------|
|    | <b>CATMAT:440372</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                 |     |        |           |
| 34 | Seringa – Volume: 3 ml; Tipo: descartável; Requisito: sem agulha; Apresentação: caixa com 100 unidades.<br><b>CATMAT:439727</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Cx -100<br>- Un | 5   | 35,00  | 175,00    |
| 35 | Seringa – Volume: 5 ml; Tipo: descartável; Requisito: sem agulha; Apresentação: caixa com 100 unidades.<br><b>CATMAT: 439726</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Cx -100<br>- Un | 103 | 48,00  | 4.944,00  |
| 36 | Seringa – Volume: 20 ml; Tipo: descartável; Bico: central slip; Requisito: atóxico, apirogênico, estéril, sem agulha; Requisito da embalagem: embalada individualmente, com abertura asséptica de acordo com as normas técnicas da ABNT, contendo dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade e número do lote.<br><b>CATMAT: 439712</b>                                                                                             | Cx -100<br>- Un | 134 | 105,00 | 14.070,00 |
| 37 | Seringa – Volume: 10 ml; Tipo: descartável; Forma: cilíndrica graduada<br><b>CATMAT:439703</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Cx -100<br>- Un | 137 | 71,00  | 9.727,00  |
| 38 | Fita hospitalar – Tipo: fita; Uso: adesiva para autoclave; Medida: 18mm x 55m.<br><b>CATMAT: 438974</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 1 - Un          | 50  | 8,15   | 407,50    |
| 39 | Esparadrapo – Tipo: impermeável; Dimensão: 5 cm x 4,5 m; Características: impermeável, confeccionado em tecido apropriado, cor branca, isento de substâncias alérgicas de germes patogênicos, flexibilidade suficiente para adaptar-se as dobras da pele, adequada fixação de camada adesiva no pano base, fácil remoção sem deixar resíduos ou manchas, bordas devidamente moldadas; Apresentação: enrolado em carretel plástico.<br><b>CATMAT:437867</b> | 1 - Un          | 506 | 8,50   | 4.301,00  |
| 40 | Esparadrapo – Tipo: impermeável; Apresentação: rolo; Dimensões: 2,5 cm x 4,5 m<br><b>CATMAT:437864</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 1 - Un          | 502 | 5,50   | 2.761,00  |
| 41 | Esparadrapo – Tipo: impermeável; Requisito: 100% algodão, resina acrílica, adesivo a base de borracha natural e resina, rolo com 10 cm x 4,5 m.<br><b>CATMAT:439860</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 1 - Un          | 536 | 18,00  | 9.648,00  |
| 42 | Álcool – Tipo: 70%; Porcentagem: 70%; Apresentação: líquido límpido, incolor, odor característico; Frasco: 1000 ml.<br><b>CATMAT:269941</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Fr. -1 -L       | 40  | 14,00  | 560,00    |



Fls: 661

Proc: 0145894/2021

Rubrica:   
CSL/SSP/MA

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**  
**COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO**

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                |     |        |           |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-----|--------|-----------|
| 43 | Álcool – Tipo: etílico; Porcentagem: 70%;Apresentação: gel; Frasco: 480 ml.<br><b>CATMAT:269943</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Fr. -480 ml    | 40  | 14,80  | 592,00    |
| 44 | Álcool – Tipo: iodado; Porcentagem: 0,1%; Apresentação: líquido límpido, incolor, odor característico; Frasco: 1000 ml.<br><b>CATMAT:380018</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Cx - 12- Un    | 168 | 38,00  | 6.384,00  |
| 45 | Detergente - Tipo: enzimático; Uso: limpeza de instrumentais cirúrgicos, para uso em assistência em saúde por processos de limpeza manual ou mecânica; Composição: Mínimo de 04 enzimas (protease, amilase, lipase e carboidrase); Apresentação: deve obedecer à RDC Nº55 de 14 de novembro de 2012 E RDC nº 59 de 7 de dezembro de 2010 da ANVISA); Embalagem: Embalagem resistente, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade enúmero de Registro do Ministério da Saúde/ANVISA;Requisitos: não espumante, enxágue simples, inodoro, PH neutro, atóxico, antialérgico, não irritante para pelee mucosas quando concentrado e em solução diluída, não corrosiva, biodegradável, não ter substâncias que sejam carcinogênicas, mutagênicas e/ou teratogênicas para o ser humano, segundo a IARC/OMS; Diluição: proporção máxima de 2ml/ litro/água; fabricante: O fabricante deve declarar as concentrações enzimáticas,modo de preparo da solução de uso, prazo de validade desta solução e tempo de imersão dos objetos; Prazo de validade: prazo de validade mínimo do detergente antes da diluição deve ser de 12 meses a partir da data da entrega definitiva; Informações adicionais: apresentar a diluição do produto concentrado e o valor do litro diluído para uso.<br><b>CATMAT:328078</b> | Lt. -1 -L      | 186 | 136,00 | 25.296,00 |
| 46 | Soro – Tipo: Fisiológico; Embalagem: frasco com 500 ml.<br><b>CATMAT: 6505</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 1 - Fr         | 196 | 11,00  | 2.156,00  |
| 47 | Cloreto de Sódio - Dosagem: 0,9%; Apresentação:solução injetável; Embalagem: frasco com 250 ml.<br><b>CATMAT:268236</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Fr - 250 -MI   | 250 | 6,30   | 1.575,00  |
| 48 | Algodão – Tipo: roletes; Requisito: Produzido com fibras naturais levemente gomado; Uso: odontológico; Apresentação: Embalagem com 100 unidades.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Pct. -100 - Un | 167 | 5,00   | 835,00    |



Fls: 662

Proc: 0145894/2021

Rubrica:   
CSL/SSP/MA

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**  
**COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO**

|                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                 |       |       |                   |
|--------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-------|-------|-------------------|
|                                | <b>CATMAT:407961</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                 |       |       |                   |
| 49                             | Luva – Tipo: luva latex; Material: látex; Tamanho: pp; caixa: com 100 unidades.<br><b>CATMAT:269894</b>                                                                                                                                                                                                | Cx -100<br>- Un | 184   | 54,00 | 9.936,00          |
| 50                             | Sabonete – Apresentação: líquida. Antisséptico e hidratante. Embalagem plástica de 600ml<br><b>CATMAT:453357</b>                                                                                                                                                                                       | 1 - Un          | 2.148 | 21,00 | 45.108,00         |
| 51                             | Luva – Tipo: hospitalar; Uso: procedimento não cirúrgico, descartável; Material: látex natural; Tamanho: pequeno; Requisito: ambidestra, antiderrapante, isenta de pó; Dados Complementares: não estéril.<br><b>CATMAT:375935</b>                                                                      | Cx -100<br>- Un | 110   | 54,00 | 5.940,00          |
| 52                             | Luva – Tipo: procedimento não cirúrgico; Uso: descartável; Material: látex natural; Formato: anatômico; Tamanho: médio; Requisito: ambidestra, c/ pó absorvível, resistente a tração, atóxica, hipoalergênica; Dados Complementares: individual, não estéril.<br><b>CATMAT:269893</b>                  | Cx -100<br>- Um | 257   | 54,00 | 13.878,00         |
| 53                             | Luva – Tipo: hospitalar; Uso: procedimento não cirúrgico, descartável; Material: látex natural; Formato: anatômico; Tamanho: grande; Requisito: ambidestra, c/ pó bio-absorvível, resistente a tração, atóxica, hipoalergênica; Dados Complementares: individual, não estéril.<br><b>CATMAT:269892</b> | Cx -100<br>- Un | 199   | 54,00 | 10.746,00         |
| <b>Valor Total do Lote R\$</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                 |       |       | <b>351.953,85</b> |

**LOTE 02 – Exclusivo para ME, EPP e MEI**

| Item | Descrição                                                                                                                                                           | Unid   | Quant. | Valor Estimado R\$ |        |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------|--------------------|--------|
|      |                                                                                                                                                                     |        |        | Unitário           | Total  |
| 01   | Glicose Hipertônica – Porcentagem: 50 %; Apresentação: solução injetável; Embalagem: ampola com 10 ml.<br><b>CATMAT:267541</b>                                      | 1 - Un | 120    | 1,00               | 120,00 |
| 02   | Fita hospitalar – Tipo: fita; Uso: adesiva para autoclave; Material: papel crepado; Requisito: contendo em um dos lados listras impressas com tinta especial na cor | 1 - Un | 90     | 7,00               | 630,00 |



Fls: 663

Proc: 0145894/2021

Rubrica:   
CSL/SSP/MA

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**  
**COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO**

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                 |    |       |          |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|----|-------|----------|
|    | branca, que em contato com a temperatura empregada na esterilização em autoclave muda de cor, tornando-se pretas, comprovando que o material foi submetido ao processo de esterilização; Medida: 19 mm de largura x 30 metros de comprimento x 0,18 mm de espessura; Dados Complementares: embaladas individualmente em sacoplástico contendo os dados de identificação.<br><b>CATMAT:278968</b> |                 |    |       |          |
| 03 | Cateter - Espécie: venoso periférico; Medida: calibre 14 G; Material: cânula em poliuretano; Requisito do material: agulha traumática com prot. e sistema de segurança; Requisito: flexível; Dados Complementares: câmara de refluxo para visualização; Informação Adicional: estéril.<br><b>CATMAT: 47703</b>                                                                                   | Cx - 10<br>- Un | 10 | 20,00 | 200,00   |
| 04 | Cateter - Espécie: venoso periférico; Medida: calibre 18 G; Material: cânula em poliuretano; Requisito do material: agulha traumática com prot. e sistema de segurança; Requisito: flexível; Dados Complementares: câmara de refluxo para visualização; Informação Adicional: estéril.<br><b>CATMAT: 47703</b>                                                                                   | Cx - 10<br>- Un | 10 | 20,00 | 200,00   |
| 05 | Cateter - Espécie: venoso periférico; Medida: calibre 22 G; Material: cânula em poliuretano; Requisito do material: agulha traumática com prot. e sistema de segurança; Requisito: flexível; Dados Complementares: câmara de refluxo para visualização; Informação Adicional: estéril.<br><b>CATMAT: 47703</b>                                                                                   | Cx - 10<br>- Un | 10 | 20,00 | 200,00   |
| 06 | Cateter - Espécie: venoso periférico; Medida: calibre 24 G; Material: cânula em poliuretano; Requisito do material: agulha traumática com prot. e sistema de segurança; Requisito: flexível; Dados Complementares: câmara de refluxo para visualização; Informação Adicional: estéril.<br><b>CATMAT: 47703</b>                                                                                   | Cx - 10<br>- Un | 10 | 20,00 | 200,00   |
| 07 | Polivinil pirrolidona iodo - Porcentagem: 10 %; Apresentação: solução tópica.<br><b>CATMAT:398705</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Fr - 1000 ml    | 20 | 79,00 | 1.580,00 |
| 08 | Polivinil pirrolidona iodo - Apresentação: solução tintura.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Fr - 1000 ml    | 12 | 86,90 | 1.042,80 |



Fls: 664

Proc: 0145894/2021

Rubrica:   
CSL/SSP/MA

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**  
**COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO**

|                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                   |     |                   |           |
|---------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-----|-------------------|-----------|
|                                       | <b>CATMAT:398706</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                   |     |                   |           |
| 09                                    | Reagente - Tipo: permanganato de potássio; Ensaio: 99,0 - 100,5%.<br><b>CATMAT:360850</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Emb - 1<br>- Kg   | 10  | 90,00             | 900,00    |
| 10                                    | Sonda - Tipo: endotraqueal; Material: PVC e silicone atóxico; Tamanho: nº 9,0 mm; Balão: piloto (CUFF) transparente, com conector universal para o encaixe de seringa; Tubo: paredes finas, delgad., c/ ident. do tam.e gradua. 2 em 2 cm impress. na extens; Requisito: estéril, com curvatura, translúcido, radiopaco, descartável; Informação Adicional: orifício murphy alto volume, baixa pressão, termosensível; Método de esterilização: óxido de etileno; Apresentação: embalagem individual em papel grau cirúrgico.<br><b>CATMAT:451389</b> | 1 - Un            | 10  | 10,00             | 100,00    |
| 11                                    | Cloreto de potássio - Dosagem: 100 mg / ml; Apresentação: solução para infusão intravenosa; Embalagem: Caixa com 200 ampolas com 10 ml de solução.<br><b>CATMAT:267160</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Cx - 200<br>- Amp | 2   | 180,00            | 360,00    |
| 12                                    | Sonda - Tipo: endotraqueal; Material: PVC e silicone atóxico; Tamanho: nº 8,0 mm; Balão: piloto (CUFF) transparente, com conector universal para o encaixe de seringa; Tubo: paredes finas, delgad., c/ ident. do tam.e gradua. 2 em 2 cm impress. na extens; Requisito: estéril, com curvatura, translúcido, radiopaco, descartável; Informação Adicional: orifício murphy alto volume, baixa pressão, termosensível; Método de esterilização: óxido de etileno; Apresentação: embalagem individual em papel grau cirúrgico.<br><b>CATMAT:451390</b> | 1 - Un            | 10  | 10,00             | 100,00    |
| 13                                    | Compressa - Tipo: I, não estéril; Material: fios 100% algodão; Medida: 91 cm x 91 m; Peso: no mínimo de 1.800 kg sem embalagem; Camadas: 8 e 4 dobras; Requisito: alvejada, hidrofílica, purificada, isentas de impurezas, de alvejante óptico, amido e resíduos, com PH entre 5,0 e 8,0, textura uniforme, sem desfiamento lateral; Uso: gaze rolo, 13 fios cm².<br><b>CATMAT:272020</b>                                                                                                                                                             | Pct. -1 - Un      | 200 | 60,00             | 12.000,00 |
| <b>Valor Total do Lote/Grupo R\$</b>  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                   |     | <b>17.632,80</b>  |           |
| <b>Valor Global (dos 2 Lotes) R\$</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                   |     | <b>369.586,65</b> |           |



**ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO**

Fls: 667  
Proc: 145894/2021  
Rubrica:   
C/SSP/MA

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:**

O prazo de vigência do Contrato será a partir da sua assinatura e findar-se-á no ato do pagamento, que ocorrerá com a entrega definitiva do objeto, não podendo ultrapassar o exercício financeiro vigente, consoante dispõe o art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - A vigência deste contrato poderá ultrapassar o exercício financeiro desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar, conforme **ORIENTAÇÃO NORMATIVA AGU Nº 39, de 13 de dezembro de 2011**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE ENTREGA:**

O prazo para entrega dos materiais será de até de até 30 (trinta) dias a contar da data de entrega/recebimento da Nota de Empenho.

**CLÁUSULA QUARTA – DOS CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE**

A simples entrega do(s) produto(s) objeto(s) da autorização/solicitação não implica na sua aceitação definitiva, o que ocorrerá após a vistoria e comprovação da conformidade, conforme abaixo descrito:

**I - Provisoriamente**, a partir da entrega, para efeito da verificação da conformidade com as especificações, constantes no Termo de Referência e Contrato.

**II - Definitivamente**, após a verificação da conformidade com as especificações constantes, no Termo de Referência, e sua consequente aceitação e no Contrato.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Em caso de conformidade, o servidor designado atestará a efetivação da entrega dos materiais, no verso da Nota Fiscal e encaminhará ao Setor Financeiro da CONTRATANTE, para fins de pagamento.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Em caso de não conformidade, o servidor designado devolverá a Nota Fiscal dos materiais, para as devidas correções.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - Os materiais deverão estar contidos em embalagens próprias, sem qualquer violação ou danificação, obedecendo aos respectivos prazos de validade, das marcas oferecidas.

**CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VALIDADE DOS MATERIAIS**

Todos os produtos constantes no quadro do item 5 do Termo de Referência deverão ter o prazo de validade mínima de 12 (doze) meses.



**ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO**

**CLÁUSULA SEXTA – DO LOCAL DE ENTREGA**

Os materiais deverão ser entregues no Serviço de Material/SSP-MA, situado no Prédio do Complexo Sede da SSP-MA, na Av. dos Franceses, s/n, bairro Vila Palmeira-São Luís/MA, no horário das 9h às 12h e/ou das 14h às 18h, com o devido acompanhamento, recebimento, atesto em Nota Fiscal e controle, pelos Membros da Comissão de Avaliação, Recebimento e Inventário de Materiais de Consumo, bem como sob a supervisão e acompanhamento de pessoa com conhecimento técnico, designada pelo Encarregado do Setor de Material da Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP-MA).

**CLÁUSULA SÉTIMA – DO FISCAL DO CONTRATO**

O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade dos materiais de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por uma Comissão designada pela Contratante.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Sem prejuízo da plena responsabilidade da **CONTRATADA**, este contrato será fiscalizado por uma Comissão designada pela Contratante, que deverá ser integrada por representantes da Secretaria de Segurança do Estado (setor de material e Setor do Biopsicosocial), Polícia Civil, Polícia Militar, Corpo de Bombeiros, a quem caberá exercer as atribuições previstas, nos termos do art. 67 da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993;

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle do contrato;

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - A verificação da adequação da entrega dos materiais deverá ser realizada com base na descrição, unidades e quantitativo previstos no item 5 do Termo de Referência;

**PARÁGRAFO QUARTO** - A conformidade do material a ser utilizado será verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido no Termo de Referência e no Termo de Contrato, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, quantidade e qualidade;

**PARÁGRAFO QUINTO** - O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993;

O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela

**PARÁGRAFO SEXTO** - Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Termo de Referência, no Termo de Contrato e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 87 da Lei nº 8.666, de 1993

**PARÁGRAFO OITAVO** - A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda



**ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO**

que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, em conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

**CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

São obrigações da Contratante:

- a) Receber os materiais no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos e contrato;
- b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos materiais recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- c) Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas nos materiais fornecidos, para que sejam substituídos, reparados ou corrigidos;
- d) Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e contrato;
- e) Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
- f) Prestar informações e esclarecimentos pertinentes e necessários que venham a ser solicitadas pelo representante da contratada;
- g) Exercer o acompanhamento e a fiscalização no fornecimento dos materiais, por meio de servidor designado, podendo recusar, devolver ou mandar substituir qualquer material que não esteja de acordo com as condições e exigências especificadas;
- h) Comunicar oficialmente à **CONTRATADA** quaisquer falhas verificadas no cumprimento do contrato.

**CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos, sua proposta e neste contrato, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- a) Efetuar a entrega do objeto contratado em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes ao objeto deste Termo de Contrato;
- b) Fornecer os lotes cotados em estrita conformidade com as especificações exigidas no Termo de Referência e Contrato;



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**  
**COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO**

- c) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- d) Responsabilizar-se pelo transporte do objeto até as dependências da contratante;
- e) Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, o objeto com avarias ou defeitos ou o não aceito pela CONTRATANTE caso não se enquadre nas especificações do Termo de Referência e Contrato, após a notificação da contratante;
- f) Apresentar a CONTRATANTE, o nome do Banco, Agência e o Número da Conta bancária, para efeito de crédito de pagamento das obrigações;
- g) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do Termo de Referência/Contrato;
- h) Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a salda-las na época própria, uma vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a CONTRATANTE;
- i) Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- j) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- k) Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES CONTRATUAIS:**

A licitante que, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Estado do Maranhão, pelo prazo de até **05 (cinco) anos**.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – No caso de atraso injustificado ou inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, a **Secretaria de Estado de Segurança Pública**, poderá garantir a prévia defesa, aplicar à licitante vencedora as seguintes sanções, além de eventual rescisão do Contrato Administrativo:

**a) Advertência;**

**b) Multa de 0,33%** (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso na execução do fornecimento, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da Nota de Empenho;



**ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO**

- c) **Multa de 10%** (dez por cento) sobre o valor total da Nota de Empenho, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado;
- d) **Suspensão temporária** de participação em licitações coma Administração por prazo não superior a **02 (dois) anos**;
- e) **Declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a SSP, pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – As multas a que se referem os subitens anteriores serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados pela **Secretaria de Estado de Segurança Pública** ou cobradas diretamente da empresa, amigável ou judicialmente, no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados a partir da data da notificação e poderão ser aplicadas cumulativamente com as demais sanções previstas neste tópico.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte da adjudicatária, na forma da Lei.

**CLÁUSULA ONZE – DO PREÇO**

O valor total para fornecimento dos materiais objeto deste contrato é de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), nele incluindo todos os custos de despesa direta e indireta.

**CLÁUSULA DOZE – DO PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado pela **CONTRATANTE** no prazo de até 30 (trinta) dias, após a entrega, acompanhado da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo Setor competente da Secretaria pelo servidor designado para este fim.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida, expressando os preços unitários e o valor total, sendo o faturamento incidente, único e exclusivamente, sobre a quantidade efetivamente entregue.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – O pagamento será efetuado pela Contratante à Contratada, através de depósito em conta corrente indicada pela Contratada.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – Caso os pagamentos sejam efetuados após o prazo estabelecido no "caput" desta Cláula, por culpa da **CONTRATANTE**, serão devidos encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples,



**ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO**

desde que, para tanto, não tenha concorrido à **CONTRATADA**.

**PARÁGRAFO QUARTO** – O valor dos encargos será calculado pela fórmula:  $EM = 1 \times N \times VP$ , onde: EM = Encargos moratórios devidos; N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; 1 = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso;

**PARÁGRAFO QUINTO** – A **CONTRATANTE** não pagará multa por atraso no pagamento do fornecimento cobrados através de documentos não hábeis, total ou parcialmente, bem como por motivo de pendência ou descumprimento de obrigações contratuais;

**PARÁGRAFO SEXTO** – A Nota Fiscal que for apresentada com erro será devolvida a contratada para retificação e reapresentação.

**PARÁGRAFO SÉTIMO** – A realização de pagamento em favor da **CONTRATADA** fica condicionado à consulta prévia junto ao Cadastro Estadual de Inadimplentes (CEI), conforme estabelece o art. 6º da Lei Estadual Nº 6.690, de 11 de julho de 1.996.

**PARÁGRAFO OITAVO** – A existência de registro da **CONTRATADA** junto ao CEI, impede a Contratante de efetuar os pagamentos necessários, tendo em vista o art. 7º da Lei Estadual Nº 6.690/1996.

**PARÁGRAFO NONO** – A **CONTRATADA** deverá estar devidamente cadastrada no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal do Estado do Maranhão - SIGEF/MA.

**PARÁGRAFO DÉCIMO** - O pagamento estará condicionado à regularidade fiscal e trabalhista da empresa.

**PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO** - A Nota Fiscal que for apresentada com erro será devolvida a contratada para retificação e reapresentação.

**CLÁUSULA TREZE – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos financeiros para cobertura do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária a seguir:

ORGÃO: 190903 - Fundo Estadual de Segurança Pública e Defesa Social – FES.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19903 – Fundo Estadual de Segurança Pública e Defesa Social – FES

FONTE DE RECURSO: 0332 – Superávit de recursos transferidos pelo Fundo Nacional de Segurança Pública – FNSP.

FUNÇÃO: 06



**ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO**

SUBFUNÇÃO: 181

PROGRAMA: 0577 – Mais Segurança

AÇÃO: 4961 – Valorização dos Profissionais de Segurança Pública - FES.

SUBAÇÃO: 19244 - MATERIALDECONSUMOEPIBIO

NATUREZA DA DESPESA: 339030 - Material de consumo

**CLÁUSULA QUATORZE – DO REAJUSTE**

Os preços avençados decorrentes do presente contrato não serão reajustados.

**CLÁUSULA QUINZE – DA RESCISÃO CONTRATUAL**

Os motivos ensejadores da rescisão contratual estão previstos nos incisos I a XVII e parágrafo único do art. 78, da Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e ocorrerá nos termos do art.79 do mesmo diploma legal.

**CLÁUSULA DEZESSEIS – DA CONSULTA AO CEI**

A realização de pagamentos deste contrato, feitos em favor da **CONTRATADA**, ficam condicionados à consulta prévia pela **CONTRATANTE** ao **Cadastro Estadual de Inadimplentes - CEI**, para verificação da situação da **CONTRATADA** em relação às obrigações pecuniárias e não pagas, consoante determina o art. 6º, da Lei Estadual nº 6.690, de 11 de julho de 1996.

**CLÁUSULA DEZESETE – DA HABILITAÇÃO**

A **CONTRATADA** deverá manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**CLÁUSULA DEZOITO – DA BASE LEGAL**

Na interpretação deste Contrato e nos casos omissos será aplicada a Lei Federal nº 8.666/93, a doutrina, a jurisprudência e os princípios gerais de Direito.

**CLÁUSULA DEZENOVE – DA PUBLICAÇÃO**

Este Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, cabendo a **CONTRATANTE** mandar providenciar a publicação nos termos que dispõe o Art. 61, da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA VINTE – DO FORO**

As partes elegem o Foro da Comarca de São Luís, Capital do Estado do Maranhão, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.



Fis: 634  
Proc: 145894/2021  
Rubrica:   
CSL/SSP/MA

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**  
**COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO**

E, para a firmeza do que foi pactuado, firmam este instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e um só efeito na presença das testemunhas abaixo assinadas.

São Luís (MA), \_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
**CONTRATANTE**

\_\_\_\_\_  
**CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
**CPF. Nº**

\_\_\_\_\_  
**CPF. Nº**